



*Dicionário*  
*de Termos Técnicos*  
*da Assistência Social*

*Dicionário*  
*de Termos*  
*Técnicos da*  
*Assistência*  
*Social*



**PREFEITURA BH**  
TRABALHO PELA VIDA

2007

**B452d** BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal  
Adjunta de Assistência Social

Dicionário de termos técnicos da Assistência Social  
/ Belo Horizonte. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal  
Adjunta de Assistência Social. Belo Horizonte: ASCOM, 2007.

132 p.

Inclui referências.

1.Assistência Social – Dicionário. I. Título

CDU: 030.8

**Prefeitura Municipal de Belo Horizonte**

Fernando Damata Pimentel

**Secretaria Municipal de Políticas Sociais**

Jorge Raimundo Nahas

**Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social**

Rosilene Cristina Rocha

---

**Para citar esta obra como referência:**

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal.  
Secretaria Municipal Adjunta de  
Assistência Social. **Dicionário de termos  
técnicos da assistência social.** Belo  
Horizonte: ASCOM, 2007. 132 p.

---

## **Elaboração:**

### **Gerência de Coordenação da Política de Assistência Social:**

Léa Lúcia Cecílio Braga

### **Organizadores:**

Eugênio Prado de Freitas

Fabrcia Cristina de Castro Maciel

Mário César Rocha Moreira

Neuza Maria Lima

### **Colaboradores:**

Adriana Dania Nogueira

Adryana Gangana Peres

Carla Andréa Ribeiro

Célio Augusto Raydan Rocha

Celsiane Aline Vieira Araújo

Denise Amaral Soares

Eliana Miranda Maia

Maria do Carmo Villamarim

Renata Daniel Caldeira

Sônia Lúcia de Oliveira

Verônica Araújo Nunes

### **Revisão:**

Fernando França Campos

Juliana Morganti Catão

### **Projeto Gráfico e Editoração:**

Núcleo de Mobilização e Comunicação Social

Rodrigo Furtini Cardoso

# *Apresentação*

Nesta publicação, intitulada “Dicionário de Termos Técnicos da Assistência Social, elaborada pela Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social (SMAAS) de Belo Horizonte, você encontrará a padronização da nomenclatura e dos termos utilizados nos serviços socioassistenciais que compõem a Política de Assistência Social do Município.

A versão ora publicada revisa e amplia a anterior, denominada “Pequeno Dicionário: Assistência Social de A a Z”, apresentando 201 verbetes utilizados pelos diversos serviços, programas, benefícios e projetos em execução na cidade. Os termos incluídos nesta edição são de uso corrente na formulação e na operacionalização dos Serviços Assistenciais de Belo Horizonte, dos Estados e da União.

Esta publicação se soma a outras iniciativas que visam contribuir com a unificação de conceitos, conforme preconizado pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS), instituído pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004.

Esperamos, com mais essa iniciativa, contribuir com o esforço de regulação e padronização nesta área, disseminando mais um instrumento de trabalho para qualificar a gestão e o controle da Assistência Social. Esse esforço está inserido no movimento recente da Assistência Social no Brasil, pela criação de um Sistema que supere as fragmentações e que tenha um padrão nacional, buscando maior institucionalidade, afirmando-se cada vez mais como parte fundamental da Rede de Proteção Social Brasileira não contributiva e do tripé da Seguridade Social.

Nessa perspectiva e nesse esforço nacional, a construção de uma linguagem comum, bem como de concepções e metodologias que unifiquem a ação da Política da Assistência Social, torna-se imprescindível.

Esta publicação vem contribuir sobremaneira na comunicação interna da Secretaria, facilitando o trabalho dos profissionais, gestores, conselheiros, ONG`s, usuários ,bem como no diálogo com outras Políticas Públicas e com a sociedade em geral.

Esta versão do dicionário, elaborada sob a direção da Gerência de Coordenação da Política de Assistência Social (GPAS) da SMAAS de Belo Horizonte, passou por amplo e participativo

processo de validação, por meio de seminários específicos que emprestaram-lhe grande apoio e adesão.

Registro, por fim, os agradecimentos àqueles que participaram dessa construção e, com alegria, disponibilizamos os conteúdos aqui sistematizados aos vários atores que, no seu cotidiano, colaboram com a construção de um Sistema Protetivo no Brasil, através de uma Assistência Social cada vez mais eficiente e coerente com as demandas de nossa cidade e de todo o nosso país.

**Rosilene Cristina Rocha**

Secretária Municipal Adjunta de Assistência  
Social de Belo Horizonte

*a*

**Abrangência Territorial** Refere-se ao recorte territorial que define o público a ser atendido pelos serviços socioassistenciais, definidos de acordo com as seguintes abrangências:

- *Local*: serviços que atendem o público de uma determinada comunidade ou unidade territorial de intervenção;
- *Regional*: serviços que atendem o público da região administrativa onde o serviço está implantado;
- *Municipal*: serviços que atendem o público de todo município. (Ver TERRITORIALIZAÇÃO)

**Abordagem** Atividade de aproximação do agente público ao usuário em situação de vulnerabilidade e risco, com vistas a inseri-lo ou reinseri-lo na rede de serviços socioassistencial. A abordagem pode se dar mediante solicitação da sociedade ou através de busca ativa dos serviços. (Ver BUSCA ATIVA)

**Abrigamento** Ação protetiva que tem por objetivo resguardar os usuários de situações de risco circunstancial, conjuntural, geológico e/ou geotécnico, oferecendo moradia temporária. (Ver ALBERGAMENTO)

**Ação Socioassistencial** Compreende-se como ação, os programas, projetos, serviços e concessão de benefícios da assistência social. (BRASIL. LOAS, 2003)

**Accountability** Sem uma tradução definitiva para o português, o termo accountability refere-se à cultura de cobrança, por parte dos cidadãos, e de prestação de contas por parte do agente

público de suas ações. Tem correspondência com o termo transparência.

**Acessibilidade** Condição favorável para facilitar a obtenção de bens e serviços públicos, eliminando obstáculos de ordem física e aqueles relacionados à comunicação. A expressão “acessibilidade”, presente em diversas áreas de atividade, tem também na informática um importante significado. Representa o direito de acessar a rede de informações, de disponibilidade de comunicação, de equipamentos e programas adequados, e de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos. Em relação à pessoa com deficiência, acessibilidade é definida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 9050/94 – como “as condições e possibilidades de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de edificações públicas, privadas e particulares, seus espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, proporcionando a maior independência possível e dando ao cidadão deficiente, ou àqueles com dificuldade de locomoção, o direito de ir e vir a todos os lugares que necessitar, seja no trabalho, no estudo ou no lazer”. (ACESSO BRASIL, s.d.)

**Acesso** Ingresso ou entrada nos serviços públicos.

**Acolhida** Princípio básico de um atendimento humanizado em que são considerados os seguintes aspectos: ética do trabalhador social, condições institucionais para a realização do atendimento e comprometimento com a busca da resolutividade.

**Acolhimento** Procedimento que envolve o recebimento dos usuários do SUAS, em local com infra-estrutura adequada

e profissionais qualificados, e o direcionamento das suas demandas, contribuindo para a humanização do atendimento socioassistencial

**Acompanhamento** Procedimento técnico realizado pelos profissionais da Assistência Social, de caráter continuado, por período de tempo determinado, no qual, via de regra, faz-se necessário o estabelecimento de vínculos entre usuários e profissionais. No processo de acompanhamento podem ser realizadas várias atividades, procedimentos e técnicas. (VER ATIVIDADES; PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)

### **Administração Pública**

Sentido formal - conjunto de órgãos instituídos para conservação dos objetivos do Governo.

Sentido material - conjunto de funções necessárias aos serviços públicos em geral.

Sentido operacional - é o desempenho perene e sistemático, legal e técnico, dos serviços próprios do Estado ou por ele assumidos em benefício da coletividade.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...) (Art. 37 – CF/88).

(DJI, s.d.)

**Agentes Públicos (Servidores Públicos)** Todas as pessoas incumbidas, definitivamente, ou transitoriamente, do exercício de função estatal. (DJI, s.d.)

**Albergamento** Modalidade de abrigamento que compõe a Proteção Social de Alta Complexidade, oferecendo atividades/benefícios como pernoite, refeição e higienização aos usuários. (Ver ABRIGAMENTO)

**Amostragem** Método através do qual se seleciona parte de uma população que representa um universo pesquisado. Os resultados obtidos em uma pesquisa de amostra podem ser inferidos para esse universo.

**Apoio Sócio-econômico** Conjunto de ações que proporcionam a melhoria das condições sociais e econômicas com ênfase na sustentabilidade material às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, através da concessão de benefícios eventuais, de ações de transferência de renda e/ou preparação para inserção no mercado de trabalho, em atividades produtivas de geração de renda.

**Assembléia** Encontro de diversas pessoas, com pauta e regras pré-definidas, de caráter deliberativo.

**Atendimento Socioassistencial** Ação socioassistencial voltada para a resolutividade das demandas dos usuários da Assistência Social. Envolve vários procedimentos e atividades da Política de Assistência Social.

**Atendimento Técnico** É um procedimento de escuta e identificação de demandas do usuário, viabilizando a realização das intervenções pertinentes aos serviços da Política de Assistência Social. Os atendimentos podem se dar através de atividades e utilização de técnicas de caráter formativo, informativo, lúdico e de socialização.

Os atendimentos podem ser de natureza:

- *Pontual* – atendimento que se encerra na resolução de uma demanda específica dos indivíduos, famílias ou grupos, com ou sem retorno;
- *Processual* – atendimento que se dá em um processo no qual indivíduos, famílias ou grupos são acompanhados, durante um período determinado, considerando suas diferentes demandas. (Ver ACOMPANHAMENTO)

Os atendimentos podem ser classificados em três tipos:

- Atendimento individual: atendimento a um indivíduo;
- Atendimento familiar: atendimento a mais de um membro do grupo familiar;
- Atendimento coletivo: atendimento realizado a um grupo de indivíduos e/ou famílias.

**Atividades** São as ações que operacionalizam e qualificam os procedimentos metodológicos.

Principais atividades:

- Grupo • Palestra • Oficina • Reunião • Visita Domiciliar
- Contato Institucional • Visita Institucional • Abordagem
- Busca ativa.

**Ato Infracional** Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal. Os adolescentes que cometerem este tipo de infração receberão da autoridade competente – Juizado da Infância e da Juventude – a aplicação de medidas sócio-educativas, conforme a capacidade do adolescente de cumpri-la, considerando as circunstâncias e gravidade da situação. (BRASIL, 1999)

**Ato(s) Administrativo(s)** Os atos administrativos oficiais, pelos predicativos e peculiaridades, intrínsecos ou finalísticos, podem ser classificados em seis categorias, que abrangem a totalidade dos documentos de redação oficial, pelas quais os atos administrativos são expressos e formalizados.

*Atos deliberativo-normativos:* são aqueles que contêm um comando geral do Executivo, visando à correta aplicação da lei e explicitando a norma legal observada pela administração e pelos administrados. Exemplos: decretos, despachos, instruções, resoluções, portarias, acórdãos e manuais.

*Atos de correspondência:* estes atos podem ser de correspondência individual ou pública. Sua característica é ter destinatário declarado. Exemplos: ofícios e circulares.

*Atos enunciativos:* são todos aqueles em que a administração limita-se a atestar ou certificar um fato, ou emitir uma opinião sobre determinado assunto, sem vincular-se a seu enunciado. Exemplo: parecer.

*Atos de assentamento:* são aqueles que se destinam a registro. São documentos que contêm assentamentos sobre fatos ou ocorrências. Exemplo: atas.

*Atos negociais:* são declarações de vontade da autoridade administrativa, destinadas a produzir efeitos específicos e individuais para o particular interessado. Exemplos: licença, autorização, permissão, homologação, dispensa e renúncia.

*Atos ordinatórios:* buscam disciplinar o funcionamento da Administração Pública e a conduta funcional de seus agentes. Exemplo: avisos. (BELO HORIZONTE. Manual, 2003)

**Ator Social** “É uma personalidade, uma organização, ou um agrupamento humano, que, de certa forma, estável ou

transitória, tem capacidade de acumular força e desenvolver interesse, produzindo fatos na situação”. (MATUS, 1993)

**Atribuições** “Conjunto de obrigações e de poderes conferidos a uma pessoa ou órgão”. (MEIRELES e PAIXÃO, 2003)

**Autonomia** Capacidade e possibilidade do cidadão em suprir suas necessidades vitais, especiais, culturais, políticas e sociais, sob as condições de respeito às idéias individuais e coletivas, supondo uma relação com o mercado – onde parte das necessidades deve ser adquirida – e com o Estado, responsável por assegurar outra parte das necessidades. É a possibilidade de exercício de sua liberdade, com reconhecimento de sua dignidade, e a possibilidade de representar pública e partidariamente os seus interesses sem ser obstaculizado por ações de violação dos direitos humanos e políticos, ou pelo cerceamento à sua expressão.

Sob essa concepção, o campo da autonomia inclui a capacidade do cidadão de auto-suprir, desde o mínimo de sobrevivência até necessidades mais específicas, como também a de usufruir segurança social e pessoal, mesmo quando em situação de recluso ou apenado. É este o campo dos direitos humanos fundamentais. (SPOSATI, 1991)

**Avaliação** “...uma forma de pesquisa social aplicada, sistemática, planejada e dirigida, destinada a identificar, obter e proporcionar, de maneira válida e confiável, dados e informações suficientes e relevantes para apoiar um juízo sobre o mérito e o valor dos diferentes componentes de um programa (tanto na fase de diagnóstico, programação ou execução), ou de um conjunto

de atividades específicas que se realizam, se realizaram ou se realizarão.

Tem o propósito de produzir efeitos e resultados concretos, comprovando a extensão e o grau em que se deram essas conquistas, de forma tal que sirva de base ou guia para uma tomada de decisões racional e inteligente entre cursos de ação, ou para solucionar problemas e promover o conhecimento e a compreensão dos fatores associados ao êxito ou ao fracasso de seus resultados". (AGUILAR e ANDER-EGG, 1994, p. 31-32)

**Avaliadores Externos** Avaliadores que não são empregados permanentes da instituição que está operando o programa objeto da avaliação. São também chamados de terceiros ou avaliadores independentes. (WORTHEN, B.; SANDERS, J.; FITZPATRICK, J., 2004)

**Avaliadores Internos** Avaliadores que são empregados da instituição que está operando o programa objeto de avaliação. (WORTHEN, B.; SANDERS, J.; FITZPATRICK, J., 2004)

*b*

**Banco de Dados** Conjunto estruturado de informações em um domínio do saber. Tem-se a ele acesso geralmente por computador. (CHRISTIAN, L.; DIONNE, J., 1999)

Conjunto de dados processados eletronicamente, organizados de acordo com uma seqüência lógica que permite o acesso a eles de forma direta, por meio de programas de aplicação. (BELO HORIZONTE. A., 2005)

**Benefício de Prestação Continuada - BPC** Garantia de um (01) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família. (BRASIL. LOAS, 2003)

**Benefícios Eventuais** Auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, para as famílias, seus membros e indivíduos sob riscos circunstanciais. (BRASIL. N., 2005). Segundo a LOAS, os benefícios eventuais devem garantir o pagamento de auxílio natalidade ou morte às famílias cuja renda mensal *per capita* seja inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo.

Poderão ser estabelecidos outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária e de casos de calamidade pública, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência, a gestante, a nutriz. (BRASIL. LOAS, 2003)

**Biscate** Atividades informais, irregulares e descontínuas, exercidas pelos trabalhadores, quando se encontram fora do mercado de trabalho formal.

É um tipo de desemprego que se verifica no momento em que o trabalhador não consegue um novo emprego, mas encontra uma atividade informal, que lhe dá algum retorno financeiro, embora seja, em geral, de remuneração baixa, descontínua e irregular. Ou seja, essa situação ocorre quando o trabalhador desempregado é obrigado a realizar bicos que não têm continuidade, para auxiliar no orçamento da família e até financiar seus gastos em busca de novo emprego.

**Busca Ativa** É uma atividade realizada no âmbito dos serviços socioassistenciais com dois propósitos:

- identificar potenciais usuários do SUAS para inseri-los na rede de atendimento;
- buscar o retorno de um usuário desistente a um serviço socioassistencial.

A busca ativa pode se dar por diversos meios que viabilizem o contato com o usuário.

*C*

**Campanhas** Conjunto de atividades destinadas ao envolvimento e sensibilização da sociedade, bem como mobilização de recursos em torno de um objetivo específico, com foco definido e período de execução pré-determinado.

**Centros de Referência de Assistência Social – CRAS** Unidades públicas, estatais e de base territorial, localizados em áreas de vulnerabilidade social. Executam serviços de proteção básica, organizam e coordenam a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.

Atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário. (BRASIL. PNAS, 2004)

**Cidadania** Definida como o pleno pertencimento dos indivíduos a uma comunidade política por meio de um status, isto é, situação social que garante aos indivíduos direitos e deveres, liberdades e restrições, poderes e responsabilidades.

Marshal, citado por LIMA, (2002), desenvolve uma cronologia da conquista dos direitos, identificando no século XVIII a conquista dos direitos civis — direitos de primeira geração — dos direitos políticos no século XIX e dos direitos sociais no século XX. Os direitos sociais — direitos de segunda geração — foram conquistados no século XX e referem-se ao direito mínimo de bem-estar econômico e de segurança, de participar da herança social e de levar a vida de um ser civilizado. Incluem os direitos econômicos ou de crédito, os direitos ao trabalho, à saúde,

à educação, à aposentadoria, ao lazer, ou seja, o bem-estar social. O foco de abordagem de Marshal (1967) é, portanto, a cidadania como status fundado no reconhecimento de direitos e deveres. (LIMA, 2002)

**Circular** É toda comunicação reproduzida em vias, cópias, ou exemplares de igual teor, expedidas a diferentes pessoas, órgãos ou entidades. Especificamente, como documento, é mensagem endereçada simultaneamente a diversos destinatários, para transmitir avisos, ordens ou instruções. É, portanto, uma correspondência multidirecional.

Circular é a forma pela qual as autoridades transmitem determinações uniformes a toda uma classe de servidores a elas subordinados (BELO HORIZONTE.M, 2003).

**Coefficiente de Gini** É uma medida de desigualdade idealizada pelo estatístico italiano Corrado Gini. Normalmente, é usada para medir a desigualdade de participação na renda. Porém pode ser usado para medir qualquer forma de distribuição desigual.

O índice de Gini, ou coeficiente de Gini, é o coeficiente expresso por porcentagens. É um parâmetro internacionalmente usado para medir a concentração de renda. O coeficiente de Gini varia de zero a 1,00. Zero significaria, hipoteticamente, que todos os indivíduos teriam a mesma renda, e 1,00 mostraria que apenas um indivíduo teria toda a renda de uma sociedade. De acordo com o informe das Nações Unidas (Informe de Desarrollo Humano de Naciones Unidas 2004) o coeficiente de Gini do Brasil encontra-se em 59,1 (MEDINA, 2001).

**Coegemas** Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social. Órgão colegiado com função propositiva e de pactuação, de abrangência estadual, com representação dos gestores municipais e do gestor estadual.

**Cogemas** Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social. Órgão colegiado com função propositiva e de pactuação, de abrangência estadual, com representação dos gestores municipais.

**Comando Único da Assistência Social** Forma de organização referente à administração e gestão da Assistência Social que determina ao gestor a coordenação geral do sistema de Assistência Social em cada nível de governo. (BELO HORIZONTE. D., 2001)

**Comissão Intergestores Bipartite - CIB** Instância de articulação, negociação e pactuação entre os gestores municipais e o estadual no que diz respeito à operacionalização do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social. (BRASIL. NOB, 2005: p.42)

**Comissão Intergestores Tripartite - CIT** Instância de articulação, negociação e pactuação entre os gestores municipais, estaduais e federal, no que diz respeito à operacionalização do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social. (BRASIL. NOB, 2005, p. 44)

**Comissões Locais de Assistência Social – CLAS** Compõem a estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS-BH – e são organizados geograficamente de

acordo com as micro-regiões das regiões administrativas. São instâncias de caráter consultivo, que têm como função articular os usuários e os prestadores de serviços, trabalhadores e lideranças comunitárias, visando identificar demandas e conhecer a oferta de serviços em cada micro-região. Subsidiaram o trabalho do CRAS e do CMAS. (BELO HORIZONTE. D., 2001)

**Comunidade** “É um termo com numerosos significados, tanto sociológicos como não sociológicos. A comunidade pode ser um grupo de indivíduos que têm algo em comum, sem necessariamente viver em um dado lugar. Pode ser um senso de ligação com outras pessoas, de integração, de identificação, como em “espírito de comunidade” ou “senso de comunidade”. É também um grupo de pessoas que realizam tipos de trabalhos relacionados entre si, como em a “comunidade da saúde” ou a “comunidade acadêmica”, ou ainda [comunidade da Assistência social] (JHONSON, 1997).

**Conceito** Representação mental de um conjunto de realidades, em função de suas características comuns essenciais. O conceito é uma categoria que estabelece um caso geral a partir de um conjunto de casos particulares afins, devido a suas características essenciais. (CHRISTIAN & DIONNE, 1999)

**Conferências de Assistência Social** As conferências de Assistência Social são instâncias deliberativas com atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social. É convocada pelos Conselhos de cada esfera de governo, obedecendo a periodicidade estabelecida na LOAS. (BRASIL. NOB, 2005)

**Congemas** Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social. Órgão colegiado com função propositiva e de pactuação, de abrangência nacional, com representação dos gestores municipais, do gestor estadual e do gestor federal.

**Conhecimento** Um conhecimento (um saber) é o resultado do ato de conhecer, ato pelo qual o espírito apreende um objeto. Conhecer é ser capaz de formar a idéia de alguma coisa, é ter presente no espírito. Isso pode ir da simples identificação (conhecimento comum) à compreensão exata e completa dos objetos (conhecimento científico). O saber designa um conjunto articulado e organizado de conhecimentos, a partir do qual uma ciência – sistema de relações formais e experimentais – pode se originar. (LE COADIC, 1996)

**Conselho Tutelar** Órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, composto por 5 (cinco) membros, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em Belo Horizonte funcionam 9 (nove) Conselhos Tutelares, um em cada região administrativa da cidade, escolhidos pela população. (BELO HORIZONTE. D., 2001)

**Conselhos de Assistência Social** São Instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo de Assistência Social em cada esfera de governo, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. Deliberam sobre a Política de Assistência Social, normatizando, disciplinando,

acompanhando, avaliando e fiscalizando os serviços, programas, projetos e benefícios desenvolvidos pela Assistência Social.

São eles: Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). (BRASIL. NOB, 2005)

**Conselhos Regionais de Assistência Social – CRAS** Compõem a estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS-BH. São organizados segundo a divisão territorial da administração municipal, nas nove regiões administrativas. Têm caráter consultivo, acompanham e fiscalizam a Política de Assistência Social na regional e subsidiam os trabalhos do CMAS.

Os CRAS são compostos por: 02 representantes de cada CLAS (Comissão Local de Assistência Social), sendo 01 efetivo e 01 suplente; 02 representantes do conselho comunitário do Centro de Apoio Comunitário (se houver); 02 representantes do Conselho Tutelar e 02 representantes da Secretaria Municipal da Coordenação da Gestão Regional. (BELO HORIZONTE. D., 2001)

**Contrato de Acompanhamento** Acordo entre os usuários e o serviço, no qual são estabelecidos compromissos e responsabilidades das partes envolvidas no acompanhamento. O contrato de acompanhamento estabelecido entre as partes pode ser verbal ou escrito, em conformidade com a especificidade do serviço.

**Controle Social** Efeito da ação dos indivíduos e das comunidades sobre a gestão das instituições públicas ou privadas das quais

são usuários. Conforme a NOB-SUAS/2005, tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político – administrativa – financeira e técnico-operativa.

O controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais. Esta expressão passa a ser utilizada no Sistema Único de Saúde (SUS) e, agora, pelo SUAS, indicando que deve haver um controle do poder público pela sociedade, especialmente no âmbito local, na definição de metas, objetivos e planos de ação.

**Convivência Familiar e Comunitária** Direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo Estatuto do Idoso.

“Toda criança ou adolescente tem o direito a ser criado e educado junto a sua família e, excepcionalmente, em família substituta, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes” (BRASIL, 1999).

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL. Lei 10.741, 2005).

**Cultura** Conjunto acumulado de símbolos, idéias e produtos materiais associados a um sistema social, seja ele uma sociedade inteira ou uma família. Juntamente com a estrutura social, população, ecologia, constitui um dos principais elementos de todos os sistemas sociais e é conceito fundamental na definição da perspectiva sociológica. (JHONSON, 1997)

**Cultura Organizacional** “Cultura organizacional é o conjunto de pressupostos básicos que um grupo inventou, descobriu ou desenvolveu ao aprender como lidar com os problemas de adaptação externa e integração interna e que funcionaram bem o suficiente para serem considerados válidos e ensinados a novos membros como a forma correta de perceber, pensar e sentir, em relação a esses problemas”. (MINTZBERG, 2000)

Toda organização tem um conjunto de comportamentos, saberes e saber-fazer característicos de um grupo humano – entendidos por alguns autores, como cultura organizacional; desta forma, os comportamentos pertinentes a uma determinada organização são adquiridos por meio de um processo de aprendizagem e transmitidos ao conjunto de seus membros. (FLEURY et al., 1996, p.2)

*d*

**Decreto** Ato emanado do poder público, com força obrigatória, que se destina a assegurar ou promover a boa ordem política, social ou administrativa. Por meio de decretos é que o chefe de governo determina a observância de regras legais, cuja execução é da competência do Poder Executivo. Decretos regulamentares são os que expressam regras jurídicas gerais e abstratas especiais, de caráter impessoal. Quando expressam regras jurídicas especiais e concretas, de caráter pessoal, são chamadas simplesmente de Decretos (BELO HORIZONTE. Manual, 2003).

**Defesa Social Institucional** Os serviços de proteção social básica e especial devem garantir aos cidadãos o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa através de ouvidorias, centros de referência, centros de apoio sócio-jurídico, conselhos de direitos, entre outros (BRASIL. NOB, 2005).

**Deficiência** Toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

É considerada pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas seguintes categorias: deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência mental e deficiência múltipla. (BRASIL, 1999) (Ver DEFICIÊNCIA PERMANENTE e INCAPACIDADE).

**Deficiência Permanente** Aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir

recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos. (BRASIL, 1999)

**Demanda** Manifestação de necessidades, apresentadas explicitamente pelo usuário ou identificadas pelo técnico, que exigem intervenções de natureza socioassistencial.

**Descentralização** Descentralizar significa dotar de competências e recursos organismos intermediários para que possam desenvolver suas administrações com mais eficiência de uma maneira mais próxima dos cidadãos e dos grupos sociais. (JACOBI, 1983)

Um dos corolários da democratização no Brasil, o tema da descentralização, surge na década de 90, tendo sua expressão maior nos princípios da Constituição Federal de 1988, como um dos pressupostos das diversas mudanças que ocorreram na gestão do setor social nos últimos 20 anos. “A associação entre descentralização e democratização assumiu um significado especial na América Latina, ganhando relevância na crítica aos governos autoritários e, particularmente, à gestão de políticas sociais”. A descentralização surge, numa perspectiva progressista, como uma possibilidade de democratização do poder. Entretanto, vem adquirindo sentidos diversos. Há, porém, um consenso geral quanto ao significado da descentralização enquanto transferência de poder central para outras instâncias de poder e o reordenamento do aparato estatal. (JUNQUEIRA, INOJOSA & KOMATSU, 1988, p.68)

**Desempenho** “Refere-se ao resultado obtido numa dada atividade, ao grau de sucesso conseguido, sendo, portanto,

passível de avaliação e comparação a partir da utilização de referências ou índices específicos. A avaliação do desempenho de tarefas é feita através de diversas técnicas de intervenção, as quais permitem conhecer o significado, as ambigüidades e os conflitos vividos por diferentes pessoas ao executar uma dada tarefa". (FIDALGO, 2000)

**Desemprego** Situação vivida pela População Economicamente Ativa (PEA), onde há um afastamento involuntário, em caráter temporário, do mercado de trabalho. Esta situação dificulta a reinserção social do trabalhador, podendo provocar marginalização, insegurança, indignidade e a sensação de inutilidade para o mundo social.

**Desenvolvimento Humano** O estudo do desenvolvimento humano tem sido realizado pela ONU/PNUD, por meio do Indicador de Desenvolvimento Humano (IDH). Com base em suas reflexões, entende-se que o desenvolvimento humano é a possibilidade de todos os cidadãos de uma sociedade melhor desenvolverem seu potencial com menor grau possível de privação e de sofrimento; é a possibilidade da sociedade poder usufruir coletivamente do mais alto grau de capacidade humana.

**Desenvolvimento Sustentável** Desenvolvimento sustentável é aquele que "satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades" (BRUNDTLAND, 1998).

É o desenvolvimento econômico, social, científico e cultural das sociedades, garantindo mais saúde, conforto e conhecimento,

sem exaurir os recursos naturais do planeta. Para isso, todas as formas de relação do homem com a natureza devem ocorrer com o menor dano possível ao ambiente. As políticas, os sistemas de produção, transformação, comércio e serviço – agricultura, indústria, turismo, serviços básicos, mineração etc. – e o consumo têm de existir preservando a biodiversidade e as próprias pessoas, enfim protegendo a vida no planeta.

**Desligamento** É a conclusão do acompanhamento/atendimento ao usuário de acordo com critérios técnicos de cada serviço.

**Despacho** É a emissão de decisão, pela autoridade administrativa, dando andamento ou solução a um pedido. É ato deliberativo administrativo que consubstancia decisão emanada do agente público. Manifesta vontade deliberativa da administração, por intermédio de seu agente, sobre assunto sujeito à apreciação deste. A decisão proferida pode ser favorável ou desfavorável à pretensão ou às proposições formuladas. (BELO HORIZONTE. Manual, 2003)

**Diagnóstico Social** Instrumento dinâmico que permite uma compreensão da realidade social, incluindo a identificação das necessidades e a detecção dos problemas prioritários e respectivas causalidades, bem como dos recursos e potencialidades locais, que constituem reais oportunidades de desenvolvimento. (DIAGNÓSTICO, s.d.).

**Direitos Socioassistenciais** São direitos a ser assegurados na operacionalização do SUAS a seus usuários: direito ao atendimento digno, direito a acessar a rede de serviços com

reduzida espera, direito à informação, direito ao protagonismo e manifestação de seus interesses, direito à oferta qualificada de serviços e direito à convivência familiar e comunitária. (BRASIL. NOB, 2005)

**Diretriz / Diretrizes** Normas gerais de caráter permanente, que orientam a tomada de decisão nos diversos escalões da organização, determinando prioridades e concentração de esforços para empreendimentos de maior importância. Uma diretriz é composta por uma meta e as medidas prioritárias e suficientes para atingi-la, princípios de exercício profissional da avaliação de programas com os quais a maioria concorda. (JOINT COMMITTEE, 1994)

*e*

**Efetividade** Estabelece o impacto da ação na população-alvo. A efetividade objetiva é o critério de aferição da mudança quantitativa entre o antes e o depois da execução do programa. O critério de avaliação da efetividade subjetiva se refere às mudanças comportamentais nas crenças e valores da população alvo. A efetividade substantiva é o critério da avaliação das mudanças qualitativas significativas e duradouras nas condições sociais de vida dos beneficiários da política ou programa social.

Examina em que medida os resultados de um projeto foram incorporados à realidade do público alvo. (BELO HORIZONTE. Secretaria, 2005)

**Eficácia** Analisa até que ponto estão sendo alcançados os resultados previstos e se esses são pertinentes. As avaliações de eficácia não significam apenas aferir o alcance das metas propostas por uma política ou programa.

A eficácia relaciona as metas propostas para o programa e as metas alcançadas.

**Eficiência** “A eficiência de uma política ou de um programa estabelece a correlação entre os efeitos dos programas (benefícios) e os esforços (custos) empreendidos para obtê-los. Traz como referência o montante dos recursos envolvidos, buscando aferir a otimização ou o desperdício dos insumos utilizados na obtenção dos resultados. A avaliação da eficiência relaciona custos e recursos empregados em uma política ou programa, assim como os resultados alcançados”.

**E-mail** O e-mail é um meio de comunicação baseado no envio e recepção de textos, chamados de mensagens, através de uma rede de computadores. Cada usuário de e-mail possui um endereço eletrônico para se corresponder. (GLOSSÁRIO INTERNET, 2005)

**Empoderamento (Empowerment)** Processo através do qual, indivíduos, comunidades e organizações obtêm controle sobre decisões e ações relacionadas a políticas públicas, através de mobilização e expressão de suas necessidades. Portanto, é espaço para expressão de interesses e visões diferentes e de negociações e construção de consensos, assim como o fortalecimento do protagonismo dos setores excluídos. (ARMANI, 2000)

**Empregado Assalariado** Pessoa que trabalha (com ou sem carteira) para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo, em contrapartida, uma remuneração em dinheiro, mercadorias ou produtos. (BRASIL. P, s.d.)

**Encaminhamento** É um procedimento de articulação da necessidade do usuário com a oferta de serviços do município realizado pelos técnicos do SUAS. Deve ser sempre formal, seja para a rede socioassistencial, seja para outras políticas. Quando necessário, deve ser precedido de contato com o serviço de destino para contribuir com a efetivação do encaminhamento e sucedido de contato para o retorno da informação.

**Endereço Internet** Para acesso às páginas de um site WWW utilize protocolo://www.dominio  
Exemplo: <http://www.terra.com.br>.

No exemplo acima, a classificação da organização é: com (comercial), edu (educacional), gov (governo), mil (órgão militar), org (outra organização) e net (gateway ou host). O identificador de país utiliza geralmente duas letras: br (brasil), au (austrália), exceto para os Estados Unidos que não utiliza (GLOSSÁRIO INTERNET, 2005)

**Entidade de Assistência Social** São consideradas entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários, sem fins lucrativos, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos (BRASIL. LOAS, 2003). Segundo o documento que propõe a regulamentação do Artigo 3º da LOAS, são as organizações de interesse público, voltadas a promoção, atendimento e defesa de direitos, e que atuam na esfera pública, devendo estar comprometidas como conceito democrático de fim público.

Dividem-se em específicas e não-específicas de assistência social. *Entidades e organizações específicas de assistência Social:* são aquelas constituídas sem fins lucrativos e que realizam, de forma continuada, serviços, programas e projetos de proteção social e de defesa de direitos socioassistenciais, conforme preconizado na LOAS, no PNAS e na NOB/SUAS, dirigidos a cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

*Entidades e organizações não específicas de assistência Social:* são aquelas que atuam, prioritariamente, em outras áreas sociais das políticas públicas, como educação, saúde, cultura,

esportes, entre outras, mas que mantêm, de forma continuada, algum serviço ou ação de assistência social, dirigido ao usuário da assistência social. (BRASIL. MDS, 2006)

**Entrevista** Técnica utilizada pelos profissionais do SUAS junto aos usuários para levantamento e registro de informações como: vulnerabilidades e demandas, contexto familiar e comunitário. Visa compor a história de vida, orientar o diagnóstico e definir os procedimentos metodológicos a serem adotados.

**Eqüidade** Reconhecimento e efetivação, com igualdade, dos direitos da população, sem restringir o acesso a eles e nem estigmatizar as diferenças que conformam os diversos segmentos que a compõem. Assim, eqüidade é entendida como possibilidade das diferenças a serem manifestadas e respeitadas, sem discriminação, condição que favorece o combate das práticas de subordinação ou de preconceito em relação às diferenças de gênero, políticas, etnias, religião, cultura etc. (SPOSATI, 1991)

**Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA** Lei Federal nº. 8069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente (BRASIL, 1999). Reconhece a cidadania das crianças e adolescentes e define competências do poder público, da família e da comunidade na garantia dos direitos sociais deste público.

**Estudo de Avaliabilidade** Método para determinar se um programa é avaliável para se comunicar com os interessados e para planejar a avaliação. Envolve a determinação de que

o programa a ser avaliado tem objetivos bem definidos, que são plausíveis de serem alcançados com base nas atividades correntes deste programa, e a existência de necessidades de informação claramente definidas, bem como usos especificados para avaliação. (Worthen, B.; Sanders, J.; Fitzpatrick, J. 2004)

**Estudo de Caso** Atividade técnica utilizada durante o processo de acompanhamento, para elaboração de diagnóstico sobre determinado indivíduo, família e grupo, visando à realização de intervenções. Inclui coleta de dados sobre a história pessoal e social, sistematização das informações e produção de conhecimento.

**Estudo de Custos** Análise que permite deduzir o custo do atendimento de acordo com cada modalidade. Este estudo possibilita contribuir para a discussão da tabela de referência de custo para a assistência social, conhecer o custo médio de atendimento, e melhorar a política de conveniamento do município. (BELO HORIZONTE. Relatório, 1996)

**Ética** Conjunto sistemático de conhecimentos racionais e objetivos a respeito do comportamento moral dos homens. A ética é a parte da filosofia que se ocupa com o valor do comportamento humano, isto é, ocupa-se com a reflexão sobre os valores da vida, a virtude e o vício, o direito e o dever, o bem e o mal. A ética, também chamada moral (palavra que deriva da latina mores, costumes), define-se etimologicamente como a ciência dos costumes, tendo por objeto propor o modo como os indivíduos devem viver. (MEIRELES e PAIXÃO, 2003) (Ver MORAL)

**Exclusão Social** Processo heterogêneo, multidimensional, espacial e temporal que impossibilita parte da população a partilhar bens e recursos produzidos pela sociedade. Conduz à privação, ao abandono e à expulsão dos espaços sociais.

O conceito de exclusão engloba não apenas a pobreza ou insuficiência de renda, mas vai além, “à medida que se define também pela impossibilidade ou dificuldade intensa de ter acesso tanto aos mecanismos culturais de desenvolvimento pessoal e inserção social, como aos sistemas preestabelecidos de proteção e solidariedade coletiva” (GOMÀ, 2004:19).

*f*

**Família** Para efeitos de concessão de benefícios da Assistência Social, família é conceituada como: pessoas consideradas na categoria de dependente previdenciário (Artigo 16 da Lei 8213/91, incluído o conceito da Lei 9.720/98), desde que vivam sob o mesmo teto, o requerente, o cônjuge, o companheiro, pais, filhos (inclusive o enteado e o menor tutelado, não emancipados de qualquer condição, menores de 21 anos ou inválidos) e os irmãos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 anos ou inválidos. (BRASIL. Md., s.d.)

A NOB/SUAS -2005 estabelece que a defesa do direito à convivência familiar na proteção da assistência social supera o conceito de família como unidade econômica, mera referência de cálculo de rendimento per capita, e a entende como núcleo afetivo, vinculado por laços consangüíneos, de aliança ou afinidade, onde os vínculos circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero.

**Formulário** É um instrumento de registro de informação destinado a receber, transmitir e armazenar informes, através de disposição gráfica racional, que pode se apresentar nas formas plano, contínuo ou eletrônico.

O formulário tem por objetivo transformar dados em informações para inúmeras finalidades, destacando-se como principais:

- fonte de consultas para o processo de tomada de decisão;
- arquivo de informações gerenciais e gerais;

- fonte para agrupamento de dados e informações;
- gerador e disseminador de dados e informações;
- coletânea, agrupamento e reagrupamento, interpretação com análise e síntese e outros. (BELO HORIZONTE. Manual, 2003)

**Fórum Mineiro da Assistência Social** Instância que visa à articulação, capacitação e mobilização da sociedade civil no âmbito do estado de Minas Gerais, potencializando a sua participação na Política de Assistência Social. (BELO HORIZONTE. D., 2001)

**Fórum Nacional da Assistência Social** Instância que visa à articulação, capacitação e mobilização da sociedade no âmbito Federal, potencializando a sua participação na Política de Assistência Social. (BELO HORIZONTE. D., 2001)

**Funções da Assistência Social** De acordo com a PNAS/2004, são funções da assistência social: a proteção social hierarquizada entre proteção básica e proteção especial a vigilância social e a defesa dos direitos socioassistenciais. (BRASIL. NOB, 2005)

**Fundo de Assistência Social** É a instância na qual são alocados os recursos destinados ao financiamento das ações da política de assistência social nas três esferas de governo. (BRASIL. NOB, 2005)

8

**Gestão da Informação** Métodos e técnicas por meio dos quais uma instituição assegura a gestão rentável e coordenada do planejamento e a coleta, organização, utilização, controle, disseminação, eliminação e preservação das informações que produz e acumula.

Administração do uso e circulação da informação, com base na teoria ou ciência da informação. (BELO HORIZONTE. A., 2005)

**Gestão de Documentos** Conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes a sua produção, transmissão, uso, avaliação e arquivamento, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente. (BRASIL. Presidência, 2004)

**Gestão de Pessoas** Conjunto de políticas e práticas relativas ao desempenho e motivação das pessoas em seu ambiente de trabalho, com a finalidade de conduzir a organização a atingir suas metas na busca permanente da melhoria da qualidade dos serviços.

**Gestão do Conhecimento** Processo sistemático de identificação, criação, renovação e aplicação dos conhecimentos que são estratégicos na vida de uma organização. É a administração dos ativos de conhecimento dessa organização.

Sendo hoje o conhecimento o diferencial estratégico da produção, é preciso tratá-lo com metodologias e ferramentas apropriadas. (PACHECO, 2005)

**Gestão Pública** É a mediação entre a intencionalidade declarada pelo desenho político e seus produtos, resultados e impactos, através da condução do ciclo de ações, mobilizando e combinando os recursos requeridos pelo processo de mudança. Sua função central é identificar e resolver situações que perturbem a marcha dos projetos com a maior eficiência possível. (NOGUEIRA, 1998, p. 13) (ver ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).

**Gestão Social** Abarca o desenho e o processo de implementação das políticas sociais e requer um conjunto de ferramentas (metodologias e instrumentos para a análise, técnicas de resolução de conflitos, monitoramento e avaliação) que auxiliem na função de direção e realização de objetivos e metas, bem como na estruturação e coordenação de redes.

Este modelo de gestão de característica social vem na perspectiva de superação do modelo burocrático de administração pública para um modelo de característica gerencial. Nessa perspectiva de análise é que se apresenta o conceito de gerência social “uma gerencia social moderna consiste en una gerencia adaptativa de resultados, una gerencia de modificaciones de condiciones de vida, enfocada en los objetivos que motivaron su propia existencia” (MAKATE, 2003).

**Grupo Focal** Um método de entrevista em grupo destinado a obter informações que resultam da interatividade orientada dos membros do grupo. Produz tipos de informações diferentes dos obtidos em entrevistas tradicionais, a dois, ou em entrevistas estruturadas de grupo. (WORTHEN, B.; SANDERS, J.; FITZPATRICK, J., 2004)

*h*

**Habilitação (de pessoas com deficiência)** Entende-se por habilitação o processo global e contínuo de duração ilimitada, com objetivo de proporcionar às pessoas com deficiência, através de ações intersetoriais, o alcance de níveis de desenvolvimento pessoal necessário a uma vida socialmente participativa e/ou produtiva. (BELO HORIZONTE. Lei 9.078, 2005)

**Habilitação Profissional (de pessoas com deficiência)** Entende-se por habilitação profissional o processo destinado a propiciar à pessoa com deficiência, em nível formal e sistematizado, aquisição de conhecimentos e habilidades especificamente associadas à determinada profissão ou ocupação. (BRASIL. 1999)

**Home Page** Página inicial de um site da web, referenciado por um endereço eletrônico ou hiperlinks. É a página de apresentação da empresa ou instituição. Escrita em HTML, pode conter textos, imagens, sons, ponteiros ou links para outras páginas ou outros servidores da internet etc. (GLOSSÁRIO INTERNET, 2005).

*i*

**Incapacidade** Redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida. (BRASIL. 1999)

**Inclusão Digital** Inclusão digital significa, antes de tudo, melhorar as condições de vida de uma determinada região ou comunidade com ajuda da tecnologia. A expressão nasceu do termo “digital divide”, que em inglês significa algo como “divisória digital”. Hoje, a depender do contexto, é comum ler expressões similares como democratização da informação, universalização da tecnologia e outras variantes parecidas e politicamente corretas.

Acesso à informação que está nos meios digitais e, como ponto de chegada, a assimilação da informação e sua reelaboração em novo conhecimento, tendo como consequência desejável a melhoria da qualidade de vida das pessoas. (SILVA, 2005, p. 30)

**Inclusão Produtiva** Tem por objetivo qualificar o cidadão para sua inserção no mundo do trabalho através da formação, qualificação profissional e projetos de geração de trabalho e renda. São oferecidos cursos através de uma ação pedagógica orientada a formar cidadãos a partir de 16 anos em situação de risco social ou pessoal.

**Inclusão Social** Processo que possibilita à população excluída socialmente, partilhar bens e serviços sociais produzidos pela sociedade, garantindo a efetivação dos direitos, acesso à segurança, justiça, cidadania e representação política. (BELO HORIZONTE. D., 2001)

**Indicadores** “Uma espécie de “marca” ou sinalizador que busca expressar algum aspecto da realidade sob uma forma que possamos observá-lo ou mensurá-lo. A primeira decorrência desta afirmação é, justamente, que eles indicam, mas não são a própria realidade. Baseiam-se na identificação de uma variável, ou seja, algum aspecto que varia de estado ou situação, variação esta capaz de expressar um fenômeno que nos interessa”. (VALARELLI, s.d.)

**Índice** É uma medida ou indicação de um conceito, baseada num conjunto de observações. É frequentemente formulado como um número (p. ex. razão ou média ponderada). P. F. Lazarsfeld e M. Rosenberg chamam a observação única de indicador, reservando o termo índice para a combinação de muitos indicadores numa única mensuração. (FRANCO, 1987) (ver INDICADORES)

**Índice de Assistência Social - IAS** Busca expressar a cobertura dos serviços destinados aos grupos populacionais mais vulneráveis. É calculado a partir de oito indicadores georeferenciados, que representam o número de atendimentos pelos serviços vinculados às políticas públicas de assistência social.

Cada indicador expressa a razão entre a oferta e a demanda de determinado serviço, considerando-se como oferta o

número de atendidos nos programas, projetos, serviços e ações correspondentes, e como demanda a população total de cada segmento alvo da oferta ponderado pelo Índice de Vulnerabilidade Social. Essa população é calculada por Unidade de Planejamento, considerando-se, portanto, o valor do IVS como a parcela da população vulnerável. Assim, quanto mais vulnerável for a população de um lugar (uma UP), maior a demanda. Após o cálculo, os indicadores são convertidos para escala de 0 a 100, da mesma maneira que os indicadores do IVS. Depois disso, são agregados através de uma média ponderada para cálculo do IAS. (BELO HORIZONTE, s.d)

**Índice de Desenvolvimento Humano - IDH** O IDH foi criado para medir o nível de desenvolvimento humano dos países a partir de indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (expectativa de vida ao nascer) e renda (PIB per capita). Seus valores variam de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Países com IDH até 0,499 são considerados de desenvolvimento humano baixo; com índices entre 0,500 e 0,799 são considerados de desenvolvimento humano médio; e com índices maiores que 0,800 são considerados de desenvolvimento humano alto. (BELO HORIZONTE, s.d.)

**Índice de Qualidade de Vida Urbana - IQVU** É um método desenvolvido no município de Belo Horizonte para expressar em números (um índice), a complexidade de fatores que interferem na qualidade de vida nos diversos espaços da cidade. Tal índice representa numericamente a qualidade de vida que determinada região oferece aos seus moradores, e de outras regiões, que ali

buscam serviços. O IQVU foi construído para ser um instrumento que possibilite uma distribuição mais eficiente e justa dos recursos públicos municipais. Foi calculado para cada uma das 81 unidades espaciais de Belo Horizonte, denominadas *UNIDADES DE PLANEJAMENTO – UP*. Para o cálculo desse índice considerou-se: 1) a oferta de serviços urbanos essenciais existentes no local; 2) o acesso dos moradores a serviços oferecidos em locais mais ou menos distantes, utilizando-se transporte coletivo. (BELO HORIZONTE, s.d)

**Índice de Vulnerabilidade Social de Belo Horizonte – IVS** Sendo a exclusão social um processo (e não uma situação) heterogêneo, espacial e temporal, e, além disso, multidimensional, torna-se difícil e questionável o estabelecimento “à priori” de limiares a partir dos quais se poderia afirmar que determinada população estaria socialmente excluída. Assim, optou-se por elaborar um índice que expressasse níveis de inclusão/exclusão social (e não somente de exclusão), relativamente aos temas selecionados pelos colaboradores como aspectos essenciais no processo de exclusão social.

Um índice assim elaborado permite avaliar as discrepâncias intra-urbanas e quantificar a distância entre o mais incluído e os mais excluídos, buscando retratar a “cidade partida”, importante para o planejamento urbano. Para tanto, considerou-se mais adequado dimensionar o quanto a população de uma UP (unidade de planejamento) está mais ou menos vulnerável ao processo de exclusão social em cada um dos aspectos considerados e na síntese destes aspectos. (BELO HORIZONTE, s.d)

**Informação** É um conhecimento inscrito (gravado) sob a forma de escrita (impressa ou numérica) oral ou audiovisual. A informação comporta um elemento de sentido. É um significado transmitido a um ser consciente por meio de uma mensagem inscrita em um suporte espacial-temporal: impresso, sinal elétrico, onda sonora, etc. Essa inscrição é feita graças a um sistema de signos (a linguagem), signo este que é um elemento da linguagem que associa um significante a um significado: signo alfabético, palavra, sinal de pontuação. (LE COADIC, 1996)

**Instituição** O termo instituição tem muitas acepções. Na linguagem corrente aplica-se ao estabelecimento ou criação de algo. Há organizações dedicadas a diferentes áreas de atividade e até mesmo a pessoas: instituição do dia da árvore, universidades, hospitais, igrejas, instituição de ensino, saúde, educação, assistência; também se pode dizer “fulano é uma instituição”, aludindo-se a qualidades que lhe dão notoriedade e o distinguem (FRANCO, 1987)

Uma instituição é um conjunto duradouro de idéias sobre como atingir metas reconhecidamente importantes na sociedade. A maioria das sociedades conta com algumas formas de instituições de tipo familiar, religioso, econômico, curativo e político que definem o âmago de seu sistema de vida. As instituições diferem entre si por tratarem de funções sociais diferentes. Tal como a maioria dos aspectos da vida social, instituições são experimentadas como externas aos indivíduos que delas participam. Mas são também moldadas e mudadas por essa participação (JOHNSON, 1997)

**Instrução de Serviço** Ordens escritas a respeito da forma de execução de determinado serviço, expedidas pelo superior hierárquico com o escopo de orientar os subordinados no desempenho das atribuições que lhes são afetas. Constituem procedimentos específicos a determinadas unidades administrativas. (BELO HORIZONTE. Manual, 2003)

**Instrução Normativa** Ato administrativo cuja finalidade é normatizar e regulamentar um processo, subsistema e sistema, constituindo normas gerais de atuação em relação a determinados serviços ou grupos de serviços. Visa orientar os servidores quanto à observância de normas, políticas e procedimentos. (BELO HORIZONTE. Manual, 2003)

**Instrumentos de Gestão** Os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da política do SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de proteção social, básica e especial, sendo eles: Plano de Assistência Social; orçamento; Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação; e relatório anual de gestão. (BRASIL. NOB, 2005)

**Interface** É uma das características do sistema de assistência social que expressa pontos de interseção entre os serviços nos quais se processam convergências, complementaridade, sinergia e influências mútuas.

**Internet** Rede mundial de computadores, ou seja, comunicação realizada entre vários computadores em diversos locais (cidades, estados e países) por meio de um servidor remoto, possibilitando

a troca de imagens, textos, sons, vídeos etc. (GLOSSÁRIO INTERNET, 2005)

**Intersetorialidade** Princípio de gestão das Políticas Sociais que privilegia a integração das políticas em sua elaboração, execução, monitoramento e avaliação. Busca superar a fragmentação das políticas, respeitando as especificidades de cada área. (BELO HORIZONTE. D., 2001)

**Intranet** Tem o propósito de expor e fornecer informações específicas de negócio, dentro de determinado contexto, auxiliando os usuários de sistemas informatizados corporativos a encontrar as informações de que precisam, a partir de uma interface individualizada, disponível em uma intranet (rede corporativa). (DIAS, 2001)

*j*

**Juizado da Infância e da Juventude - JIJ** É a instância máxima do poder judiciário na proteção à criança e ao adolescente com seus direitos violados e de responsabilização cível ao adolescente autor de ato infracional. (ROCHA, 2004)

*l*

**Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** Dispositivo derivado da Lei de Responsabilidade Fiscal (BRASIL, 2000) – que prevê que estados e municípios façam seus respectivos planejamentos anuais – que contribui para a organização do Poder Legislativo e da sociedade civil organizada quanto ao orçamento anual.

A LDO estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração do Orçamento, dispõe sobre alteração na legislação tributária e a política de aplicação das agências financeiras de fomento. O Governo Federal deve enviá-la até o dia 15 de abril de cada ano ao Legislativo. (LDO, 2000)

**Lei de Parcerias** Estabelece as diretrizes para a celebração de convênios entre o poder público e as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos para a promoção de ações na área da Assistência Social (BELO HORIZONTE, 1997).

**Lei Orçamentária Anual – LOA** A Lei Orçamentária Anual (LOA) estima as receitas e autoriza as despesas, de acordo com a previsão de arrecadação. Se durante o exercício financeiro houver necessidade de realização de despesas acima do limite que está previsto na Lei, o Poder Executivo submete ao Congresso Nacional projeto de lei de crédito adicional. (BRASIL. R., s.d.)

**Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS** (BRASIL. LOAS, 2003) que organiza a Assistência Social no país e responsabiliza o poder público a responder às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade.

**Login** ○ login é o nome que o usuário utiliza para acessar o servidor da rede. Para entrar na rede, você precisa digitar sua identificação (login), seguido de uma senha (password). (GLOSSÁRIO INTERNET, 2005)

*m*

**Manual de Processo de Trabalho** Manual é o conjunto sistemático de normas, procedimentos, funções, atividades, políticas, diretrizes, objetivos, instruções e orientações que devem ser cumpridas pelos servidores da Prefeitura de Belo Horizonte e pelos indivíduos que mantêm relações de trabalho com essa instituição. (BELO HORIZONTE. Manual, 2003)

**Mapa da exclusão / inclusão social de São Paulo** O Mapa da Exclusão/Inclusão Social é uma metodologia que, usando de linguagens quantitativas, qualitativas e de geoprocessamento, produz dois índices territoriais que hierarquizam regiões de uma cidade quanto ao grau de exclusão/inclusão social. Tratam-se do IEX (Índice de Exclusão/Inclusão Social) e do IDI (Índice de Discrepância).

Estes índices expressam o grau de exclusão e inclusão das condições de vida das pessoas ao território onde vivem. De certo modo produzem uma medida de vizinhança, pois associam dados individuais ao convívio em um mesmo território.

O primeiro Mapa foi lançado em 1995, tendo como base os dados do Censo de 1991, desagregados pelos 96 distritos da cidade de São Paulo. O segundo Mapa consistiu na análise da dinâmica social da década de 90, referenciado nos dados do Censo 1991 e da Contagem Populacional de 1996. O terceiro Mapa recentemente lançado examina o comportamento da exclusão/inclusão social nos 96 distritos da cidade, utilizando os mesmos padrões de 1991 para construção dos índices relativos ao ano de 2000. (SPOSATI, 1991) (ver MÍNIMOS SOCIAIS).

**Mapa da Exclusão Social de Belo Horizonte** O Mapa da Exclusão Social de Belo Horizonte buscou retratar várias manifestações do processo de exclusão social sob aspectos variados. É uma visão global do processo de exclusão social em Belo Horizonte que pode ser obtida através de comparações e/ou correlação dos resultados do Índice de Vulnerabilidade Social com as representações especiais e as características populacionais. O estudo é composto por 34 mapas que compatibilizam diversas bases de dados e permitem levantar inúmeras hipóteses sobre os diversos aspectos da cidade.

O MES-BH dimensiona as variáveis que determinam a exclusão ou a inclusão das comunidades nas 81 Unidades de Planejamento (UPs), divisão geográfica da cidade utilizada pela PBH. É o único no Brasil que retrata o processo neste nível de detalhe e é usado pelo poder público municipal. (BELO HORIZONTE, s.d).

**Matricialidade Sócio-familiar** Eixo estrutural da gestão do SUAS. Conforme a LOAS, a Assistência Social tem como um de seus objetivos a proteção à família e a convivência familiar como um de seus princípios. A família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social (BRASIL. PNAS, 2004).

Segundo a Resolução 26/96 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, deve-se observar a existência de estruturas diferenciadas de composição familiar e compreender a família como unidade de referência fundamental, reconhecendo e respeitando a sua pluralidade de arranjos, momentos de transformação e os processos culturais.

**Medidas de Proteção** São medidas aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos pelas leis forem ameaçados ou violados. (BRASIL, 1999; BRASIL, I, 2003).

**Medidas sócio-educativas** São medidas dispostas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente ao adolescente autor de ato infracional, aplicadas pela autoridade competente conforme a capacidade do adolescente de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração. (BRASIL, 1999)

**Meta-avaliação** Avaliação de uma avaliação para determinar o mérito ou valor da própria avaliação. (WORTHEN, B.; SANDERS, J.; FITZPATRICK, J., 2004)

**Metas** Finalidades gerais ou resultados desejados (Worthen, B.; Sanders, J.; Fitzpatrick, J. 2004). Podem ser definidas como um objetivo temporal, espacial e quantitativamente dimensionado. Um objetivo para o qual se estabeleceu o sujeito da ação e se quantificou o objetivo, além de determinar um prazo para atingi-lo (COHEN e FRANCO, 1999, p. 90).

**Mínimos Sociais** São padrões de vida estabelecidos, referenciados na qualidade de vida média presente em cada sociedade. São mutáveis e refletem o estágio de desenvolvimento da sociedade, tendendo a se alterar, quando pressionados pela ação coletiva dos cidadãos, pelo avanço da ciência e pelo grau e perfil da produção econômica. (BELO HORIZONTE. D., 2001) (Ver padrão básico de inclusão social)

**Ministério Público** Instituição prevista constitucionalmente, incumbida de zelar pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indispensáveis. Não pertence ao Poder Judiciário. Seus integrantes são agentes políticos investidos em cargos e funções para o exercício de atribuições constitucionais, previstas no artigo 129 da Constituição Federal.

Fiscaliza entidades governamentais e não governamentais. Compõem o Ministério Público a Promotoria da Infância e da Juventude e a Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência entre outras. (BELO HORIZONTE. D., 2001).

**Monitoramento** Instrumento que possibilita uma visão mais abrangente e detalhada do processo, visando identificar e apontar aos participantes diretos e indiretos das ações, fatores negativos e/ou positivos para o desempenho adequado do plano de ação e da consecução de seus resultados (Barreira, 1999).

“O monitoramento estabelece até que ponto recursos, cronogramas, produtos e outras questões, estão sendo processados de acordo com o planejado, de maneira que as decisões oportunas possam ser tomadas para corrigir as deficiências detectadas” (SEGONE, M. 2002)

Processo contínuo e sistemático de acompanhamento das atividades dos serviços, programas e projetos, para verificar se estas estão de acordo com o programado (BELO HORIZONTE. D., 2001).

**Moral** Etimologicamente, deriva do termo mores, vocábulo de origem latina que significa “costume”. Está intimamente ligada ao fator prático. É o comportamento prático-moral. Está ligada à ação humana e pode ser definida como um conjunto de normas de conduta adotadas por uma coletividade de acordo com os valores ali vigentes. Relativo aos costumes, valores e práticas de uma sociedade numa determinada época. Característica do que é louvável e instrutivo. Conjunto de normas usuais e valores adotados por uma comunidade.

Freqüentemente vemos o uso indistinto dos termos ética e moral, o que se deve ao fato de que ambos possuem o mesmo objeto de estudo que é a conduta humana. A ética se coloca dentro do campo teórico, e pode ser compreendida como um estudo sobre as ações humanas em suas infinitas manifestações em todos os ramos do comportamento. Já a moral se coloca dentro do campo prático (CARNEIRO, s.d.).

*n*

**Norma Operacional Básica – NOB** Instrumento de regulação dos conteúdos e definições da política pública de assistência social, definindo parâmetros para o funcionamento do SUAS.

**NOB-AS/2005** disciplina a operacionalização e gestão da política.

**Normas** Conjunto de regras e/ou padrões que devem ser seguidos ou aos quais as condutas, tarefas e atividades devem se ajustar.

*0*

**Ocupação** Refere-se a atividades especializadas, condicionadas ao tipo de estratificação social e ao grau de divisão do trabalho atingido por uma determinada sociedade.

Do ponto de vista do Ministério do Trabalho e Emprego, o termo ocupação faz parte de um sistema de classificação. Nesse contexto, a ocupação é conceituada como o conjunto articulado de funções, tarefas e operações, que constituem as obrigações atribuídas aos trabalhadores, destinadas à obtenção de produtos ou serviços.

Em suma, esse termo constitui-se em construções históricas e resulta, em cada época e local, das relações sociais de produção predominantes. (FIDALGO, 2000)

**Oficinas** Atividade dirigida a um grupo de pessoas que propicia a construção de um determinado conhecimento, materializada em algum produto, podendo se utilizar ou não de uma abordagem lúdica. (BRASIL. Guia, 2005)

**Oficinas de Convivência** Encontros periódicos com um conjunto de pessoas que vivenciam situações de interesse comum e que serão compartilhadas e refletidas coletivamente através de metodologias diversas. (BRASIL. Guia, 2005)

**Oficinas de Reflexão** Trabalho estruturado com o grupo de usuários ou de famílias, com definição de uma questão sobre vínculos familiares e/ou comunitários que o grupo se propõe a elaborar, com recursos lúdicos, interativos e reflexivos que facilitem a reorganização de suas formas de pensar, sentir e agir diante de tal questão. (BRASIL. Guia, 2005)

**Orçamento Público** Ferramenta de planejamento público que o governo utiliza para promover crescimento econômico e social. No Brasil, o modelo adotado é o Orçamento-Programa, que define os gastos segundo programas de trabalho detalhados por órgão, função, até o nível de projeto ou atividade a ser executado. Quanto maior o interesse do poder público em aumentar a eficiência e a eficácia na implementação dos diversos programas existentes no orçamento, mais importante se tornam os mecanismos de avaliação e fiscalização. (ver Plano Plurianual De Ação Governamental - Ppag)

**Organização Não Governamental – ONG** O Termo ONG encontra-se associado às organizações surgidas a partir dos anos 70 e 80 no âmbito da cooperação internacional para a proteção dos direitos sociais e fortalecimento da sociedade civil.

A expressão “organização não governamental - ONG” admite muitas interpretações. De um lado, a definição textual, ou seja, aquilo que não é do governo, é tão ampla que abrange qualquer organização de natureza não-estatal. O mesmo não acontece do ponto de vista jurídico, pois a legislação brasileira prevê apenas três formatos institucionais para a constituição de organizações sem fins lucrativos da sociedade civil: associação civil sem fins lucrativos, fundação privada e organizações religiosas.

**Órgão Gestor da Assistência Social** É o órgão responsável pela gestão da Assistência Social em cada esfera de governo, tendo atribuições e competências definidas em Lei.

Gestor Municipal: SMAAS – Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social de Belo Horizonte; Gestor Estadual: SEDESE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esporte; Gestor Federal: SNAS/MDS – Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**Orientação** Atividade de repasse de informações que auxilie o usuário a acessar a rede de atendimento das políticas públicas. Não chega a ser formalizado como o encaminhamento (Ver ENCAMINHAMENTO)

**Orientação Sociofamiliar** Procedimento técnico realizado no processo de acompanhamento aos usuários (indivíduos, grupos e famílias), com o objetivo de levar à promoção, à aquisição de potencialidades e/ou superação de situações de vulnerabilidade e risco, através de atividades de informação, formação e reflexão.

**Orientador Social Voluntário** É a pessoa que, voluntariamente, auxilia o técnico de referência do serviço Liberdade Assistida no acompanhamento do adolescente no cumprimento da medida sócio-educativa visando promover a participação na comunidade.

*p*

**Padrão Básico de Inclusão** É o ponto de mutação de uma dada situação de exclusão ou de inclusão. Isso exige construir e objetivar o conhecimento que se tem sobre padrões básicos de vida humana, dignidade, cidadania na condição de inclusão, em contraponto a medidas de pobreza ou de indigência que estão aquém da não pobreza e seguramente da inclusão. Esse padrão é o ponto de inflexão para análise de uma variável e não sua média. A fixação do padrão é também campo de linguagem qualitativa e participativa, pois ela supõe em primeiro lugar, uma convenção do que se entende como condição desejável para todos de uma dada sociedade. ( SPOSATI, 1991)

**Padrão de Desempenho** Diz respeito ao nível de desempenho que um processo deve atingir. Pode ser definido em função de metas organizacionais. É a base lógica para a tomada de decisão e de ações.

O conhecimento sobre o desempenho de um processo só é possível quando há um parâmetro de comparação. O conceito de padrão não se limita à quantificação de indicadores de desempenho, estendendo-se também às práticas de gestão (rotinas de trabalho, métodos de análise, procedimentos da qualidade ou normas administrativas). (MEIRELES E PAIXÃO, 2003)

**Padrão de Qualidade** Níveis de desempenho especificados que o programa precisa atingir de acordo com os critérios para ser considerado um sucesso. As diretrizes podem ser absolutas (como proporções e números específicos) ou relativas (como melhor que um grupo de controle ou comparação tal como demonstrado por relevância estatística ou magnitude do efeito).

Diferentes interessados podem ter diferentes expectativas em relação ao programa e, conseqüentemente, definir “sucesso” de formas diversas. Por isso não pode haver só um conjunto de padrões que seja o modelo de desempenho. (WORTHEN, B; J. FITZPATRICK, j., 2004)

**Palestra** Exposição oral e/ou audiovisual acerca de um tema, dirigida a um grupo de pessoas, seguida de debate. (BRASIL. Guia, 2005)

**Paradigma** Uma filosofia ou escola de pensamento; uma concepção geral ou um modelo de uma disciplina (WORTHEN, B; J. FITZPATRICK, j., 2004)

“Idéias ou crenças, por meio das quais percebemos o mundo exterior” (MEIRELES e PAIXÃO, 2003). Modelo ou quadro de referência para observação e entendimento. Nas ciências sociais, três paradigmas importantes, que são: funcionalismo, interacionismo e teoria do conflito (BABBIE, 1999).

**Parceria Público-privado** Modelo que propicia o ingresso de recursos do setor privado na consecução de serviços públicos, mediante o compartilhamento de riscos. Sua regulamentação foi publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2004.

A década de 90 foi palco de muita discussão sobre as possibilidades de institucionalização desse tipo de parceria, também no campo da execução de políticas sociais. As discussões vão desde visão neoliberal, que tem como modelo as políticas

privatizantes e o desmonte do Estado de bem-estar social, até àquelas que apontam novas formas de cooperação, garantindo o papel de controle do Estado na garantia do interesse público. Segundo Jegeri 1996, existem hoje experiências de associações entre organizações públicas e privadas, tanto nos países desenvolvidos como nos em desenvolvimento (como o Brasil) que vem se proliferando em nível nacional e local.

“Mais recentemente, com o crescimento do setor não lucrativo/não governamental, têm se tornado comuns novas formas de cooperação também no campo da execução de políticas sociais” (JGERI, 1996, p. 160).

**Parecer** Ato enunciativo, ou de esclarecimento, emitido por órgãos técnicos, sobre assuntos submetidos à sua consideração, efetivados em razão de uma demanda formal.

“Tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente” (BELO HORIZONTE. Manual, 2003).

**Participação Social** A trajetória da participação social no Brasil como prática de relação Estado/sociedade civil, pós-64, caminhou desde uma perspectiva instrumental — o desenvolvimento de comunidades como medida para solucionar o complexo problema de integrar esforços da população aos planos regionais e nacionais de desenvolvimento econômico e social — até uma perspectiva ampliada e cidadã, de formato político-institucional como direitos dos cidadãos. O processo

de democratização no Brasil — fortalecido pela Constituição Federal de 1988 e fomentado principalmente pelos governos locais — introduziu a questão dos direitos sociais na agenda dos governos e da sociedade, associando o conceito de cidadania ao conceito de participação. Nesse novo formato, a participação adquire uma dimensão valorativa, um princípio de justiça social, resultado do consenso social expresso, inclusive, em normas legais do direito de todo cidadão a ter direitos. (AZEVEDO, 2002).

**Perfil de Trabalhadores** Aptidões, conhecimentos e/ou qualificações necessárias para realizar as tarefas de uma determinada função.

**Pesquisa** É um procedimento reflexivo sistemático, controlado e crítico, que permite descobrir novos fatos ou dados, relações ou leis, em qualquer campo do conhecimento. A pesquisa, portanto, é um procedimento formal, com método de pensamento reflexivo, que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para se conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais. (ANDER-EGG, 1978, p. 28).

**Planejamento** É geralmente considerado um método para traçar as metas e os meios de alcançá-las. Não há acordo, contudo, quanto à natureza do método. Elaboração por etapas, com bases técnicas, de planos e programas com objetivos definidos. Processo que envolve tomada de decisões e avaliação prévia de cada decisão, de um conjunto de decisões inter-relacionadas. (WORTHEN, B.; SANDERS, J.; FITZPATRICK, J., 2004).

**Planejamento Estratégico e Situacional** Diz respeito à gestão de governo, à arte de governar. Quando nos perguntamos se estamos caminhando para onde queremos, se fazemos o necessário para atingir nossos objetivos, estamos começando a debater o problema do planejamento. A grande questão consiste em saber se somos arrastados pelo ritmo dos acontecimentos do dia-a-dia, como a força da correnteza de um rio, ou se sabemos aonde chegar e concentramos nossas forças em uma direção definida.

O planejamento, visto estrategicamente, não é outra coisa senão a ciência e a arte de construir maior governabilidade aos nossos destinos, enquanto pessoas, organizações ou países. O processo de planejamento, portanto, diz respeito a um conjunto de princípios teóricos, procedimentos metodológicos e técnicas de grupo que podem ser aplicados a qualquer tipo de organização social que demanda um objetivo que persegue uma mudança situacional futura.

O planejamento não trata apenas das decisões sobre o futuro, mas questiona principalmente qual é o futuro de nossas decisões. Se tentarmos submeter o ritmo do desenvolvimento dos acontecimentos à vontade humana, devemos imediatamente pensar que governar em situações complexas exige exercer a prática do planejamento estratégico até seu último grau. Para atingir este objetivo será necessário entender e ultrapassar muitos pré-conceitos em relação à atividade de planejamento no setor público. O planejamento situacional parte de uma indicação que engloba um espaço de relações de produção social apenas compreensível se quem indica está dentro do espaço indicado.

A indicação do ator não é motivada pelo mero propósito de conhecer, mas de atuar e alterar a realidade compreendida no espaço indicado. (MATUS, 1993)

**Planilha** Arranjo ordenado de informações do planejamento. É constituída, geralmente, por linhas horizontais, para listar as necessidades, e por colunas verticais, para listar os meios de se atender as necessidades.

**Plano de Assistência Social** É um instrumento de planejamento estratégico da Política de Assistência Social – elaborado pelo gestor e aprovado pelo conselho em cada esfera de governo – que organiza, regula e norteia a execução da política na perspectiva do SUAS.

A estrutura do Plano comporta, em especial, os objetivos gerais e específicos, as diretrizes e prioridades deliberadas, as ações e estratégias correspondentes para sua implementação, as metas estabelecidas, os resultados e impactos esperados, os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários, os mecanismos e fontes de financiamento, a cobertura da rede prestadora de serviços, e os indicadores de monitoramento e avaliação. (BRASIL. NOB, 2005: p. 39)

**Plano de Avaliação** É a base do estudo de avaliação. É preparado na conclusão do estágio de planejamento e documenta as perguntas da avaliação, que devem ser respondidas, as fontes e os métodos de coleta de informações, os meios de coletar as informações, que devem incluir procedimentos de amostragem, métodos a ser usados para analisar as informações, diretrizes

interpretativas e procedimentos de preparo de relatório. (WORTHEN, B.; SANDERS, J.; FITZPATRICK, J., 2004).

**Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG** No Brasil, o modelo de orçamento adotado é o Orçamento-Programa, que define os gastos segundo programas de trabalho detalhados por órgão, função, até o nível de projeto ou atividade a ser executado. O PPAG é realizado de 04 em 04 anos, sendo sempre realizado no segundo ano de governo de cada mandato – municipal, estadual ou federal. Esta estratégia visa impedir descontinuidade, uma vez que, quando um novo governo assume a gestão, o PPAG continua em vigor pelo período de um ano.

**Política de Assistência Social** A Assistência Social é uma Política de Seguridade Social não contributiva, direito do cidadão e dever do Estado, “que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (BRASIL. LOAS, 2003).

**Políticas** São guias para a ação, são regras estabelecidas para governar funções e assegurar que elas sejam desempenhadas de acordo com os objetivos desejados. (CHIAVENATO, 1993)

**Políticas Sociais Básicas** Políticas que compõem o Sistema de Proteção Social Brasileiro: educação, saúde, trabalho, assistência social, previdência social, justiça, agricultura, saneamento, habitação popular e meio ambiente. (BELO HORIZONTE. D., 2001)

**População Economicamente Ativa – PEA** É a fração da população composta pelas pessoas ocupadas, compreendendo aquelas que, durante o período de referência, trabalharam, outras que tinham trabalho, mas por qualquer motivo (férias, por exemplo) não trabalharam e as pessoas desocupadas que não tinham trabalhado, mas estavam dispostas a fazê-lo, e que, para isso, tomaram alguma providência efetiva.

Para a PED (Pesquisa sobre Emprego e Desemprego) realizada pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos) e a Fundação SEADE (Sistema Estadual de Análise de Dados), são considerados participantes da PEA todas as pessoas com 10 anos ou mais que estão nas situações descritas acima.

Para a PME (Pesquisa Mensal de Emprego), realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), são consideradas membros da PEA todas as pessoas entre 10 e 65 anos. (FIDALGO, 2000)

**Porta de Entrada** Serviços, programas e projetos da rede socioassistencial, através dos quais o usuário acessa o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, gerando o primeiro registro de atendimento.

**Portaria** Ato administrativo interno, ordinatório, de natureza deliberativa ou informativa, que tem como objetivo expedir determinações gerais ou especiais a seus subordinados. Através desse ato, a administração faz funcionar o mecanismo burocrático, quer estabelecendo providências de ordem administrativa, quer

definindo situações funcionais e outras relacionadas com os servidores públicos. (BELO HORIZONTE. Manual, 2003)

**Procedimento Metodológico** Conjunto lógico e encadeado de rotinas, técnicas e atividades que compõem a aplicação de métodos de organização e desenvolvimento dos processos de trabalho. Os principais procedimentos são:

- Atendimento • Encaminhamento • Supervisão
- Acompanhamento Técnico Metodológico • Abrigamento
- Acolhimento

**Profissão** Refere-se às atividades especializadas, condicionadas ao tipo de estratificação social, e ao grau de divisão do trabalho atingido por uma determinada sociedade.

Do ponto de vista da sociologia das profissões, o termo profissão possui uma dimensão cognitiva, ligada a um corpo de saberes específico e apenas acessível ao grupo profissional (a formação escolar profissional tem, então, um papel crucial pelo fato do diploma constituir-se no principal fundamento do direito à autoridade). Possui, ainda, as dimensões normativa e valorativa, que definem o papel social e hierárquico da profissão no conjunto da sociedade.

Esse papel de normalização é desempenhado, fundamentalmente, pelo Estado, associações profissionais e sindicatos. Em suma, esse termo constitui-se por meio de construções históricas e resulta, em cada época e local, das relações sociais de produção predominantes. (FIDALGO, 2000)

**Programa de Atenção Integral à Família - PAIF** É o principal programa de Proteção Social Básica do Sistema único de Assistência Social/SUAS. Desenvolve ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social na unidade do CRAS.

O PAIF tem por perspectivas o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território da abrangência do CRAS. (BRASIL. Guia, 2005)

**Programas Socioassistenciais** Compreendem ações integradas e complementares, tratadas no artigo 24 da LOAS, com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais, não se caracterizando como ações continuadas. (BRASIL. N, 2005, p. 19)

**Projeto Social** É um empreendimento planejado que consiste em um conjunto de atividades inter-relacionadas e coordenadas para alcançar objetivos específicos dentro dos limites de um orçamento e de um período de tempo dados (ONU). Seu objetivo é transformar uma parcela da realidade, diminuindo ou eliminando um déficit, ou solucionando um problema social.

**Projetos de Enfrentamento à Pobreza** Definidos nos artigos 25 e 26 da LOAS, caracterizam-se como investimentos econômico-sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza, buscando subsidiar técnica e financeiramente iniciativas

que lhes garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e organização social, articuladamente com as demais políticas públicas.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social, esses projetos integram o nível de proteção social básica, podendo, contudo, voltar-se ainda às famílias e pessoas em situação de risco, público-alvo da proteção social especial. (BRASIL. LOAS, 2003)

**Proteção Social** Conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS, para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo de vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação efetiva, biológica e relacional. (BRASIL. NOB, 2005, p.16)

**Proteção Social Básica** Conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente de pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos, com objetivo de prevenir o agravamento de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. (BRASIL. NOB, 2005)

**Proteção Social Especial** Conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS a famílias e indivíduos

que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (BRASIL. NOB, 2005)

**Público Alvo** Indivíduos ou grupos a quem a Assistência Social direciona suas ações, com prioridade para os que estejam em condições de vulnerabilidade, condições de desvantagem pessoal e/ou situações circunstanciais e conjunturais. (FIDALGO, 2000) (Ver Usuário)

*q*

**Qualidade de Vida** A noção de qualidade de vida envolve duas grandes questões: a qualidade e a democratização dos acessos às condições de preservação do homem, da natureza e do meio ambiente. Sob essa dupla consideração, entendeu-se que a qualidade de vida é a possibilidade de melhor redistribuição – e usufruto – da riqueza social e tecnológica aos cidadãos de uma comunidade, a garantia de um ambiente de desenvolvimento ecológico e participativo de respeito ao homem e à natureza, com o menor grau de degradação e precariedade.

*r*

**Reabilitação (de Pessoas com Deficiência)** Processo com reavaliação periódica, desde que necessária, destinado a permitir que a pessoa com deficiência alcance o nível funcional - físico, mental e sensorial – no seu contexto social, com independência, autonomia e melhoria da qualidade de vida (BELO HORIZONTE. L, 2005).

Entende-se por reabilitação profissional o processo orientado a possibilitar que a pessoa com deficiência, a partir da identificação de suas potencialidades laborativas, adquira o nível suficiente de desenvolvimento profissional para ingresso e reingresso no mercado de trabalho e participe da vida comunitária (BRASIL, 1999).

**Rede Socioassistencial** Conjunto integrado de ações, da iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas essas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial, e ainda por níveis de complexidade.(BRASIL. NOB, 2005, p. 19)

**Registros** Estatísticas ou documentos oficiais preparados para serem usados por outros. Essas informações já existentes podem ser mais válidas, confiáveis e efetivas, em termos de custos, do que outras informações quando as finalidades correspondem às do estudo avaliativo corrente. (WORTHEN, B.; SANDERS, J.; FITZPATRICK, J., 2004).

**Regulação** Conjunto de procedimentos, fundamentados nos princípios e diretrizes políticas e metodológicas expressas nas

regulamentações, para realização de ajustes necessários ao cumprimento desses princípios e diretrizes político-metodológicas.

**Regulamentação** A regulamentação objetiva, a partir dos princípios e diretrizes da política da Assistência Social, elaborar e revisar as instruções normativas, portarias, manuais metodológicos e outros procedimentos específicos aos serviços, bem como viabilizar a padronização de conceitos e sistematização de processos de trabalho.

**Renda** Rendimento monetário proveniente do trabalho na condição de empregado (público, privado ou doméstico), na condição de empregador e na condição de conta própria.  
(FIDALGO, 2000)

**Resolução** Ato administrativo de natureza deliberativa, normativa, inclusive informativa, emanado de órgão colegiado, para disciplinar matéria de sua competência específica.

É um ato inferior ao regulamento e ao regimento, não podendo inová-los ou contrariá-los, mas unicamente complementá-los e explicá-los. (BELO HORIZONTE. Manual, 2003)

**Responsabilidade Social** Expressão recentemente adotada para referir-se ao modo como o Estado, as empresas e a sociedade se comportam em suas relações recíprocas. Compõem o conceito de responsabilidade social os padrões de ética, moralidade, transparência e altruísmo que permeiam a conduta dos atores sociais.

Fala-se muito em Responsabilidade Social Empresarial ou Corporativa, para se referir aos valores que permeiam o comportamento das empresas em suas relações com o Estado, com o meio-ambiente, com seus funcionários, consumidores e fornecedores, e com a comunidade em geral. É importante notar, portanto, que a responsabilidade social empresarial é intrínseca a toda e qualquer atividade da empresa. (MÂNICA, 2005).

**Reuniões** Encontro de diversas pessoas para discutir ou desenvolver atividades conjuntas sem caráter deliberativo.

**Risco Social** Risco deve ser entendido como evento externo, de origem natural, ou produzido pelo ser humano, que afeta a qualidade de vida das pessoas e ameaça sua subsistência. Os riscos estão relacionados tanto com situações próprias do ciclo de vida das pessoas. quanto com condições específicas das famílias, comunidades ou entorno. (CARNEIRO, 2004).

**S**

**Seguranças Básicas da Política de Assistência Social** São garantias afiançadas pela política de assistência social de forma a efetivar sua função de proteção social. A NOB/AS, 2005 estabelece cinco seguranças:

*Segurança de Acolhida Provida* através de ofertas públicas de serviços de abordagem em territórios de incidência de situações de risco, e de rede de serviços para a permanência de indivíduos e famílias, através de alojamentos, albergues e abrigos. Pressupõe, ainda, condições de recepção, escuta profissional qualificada e resolutividade no atendimento.

*Segurança de sobrevivência* a riscos circunstanciais Exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia de caráter transitório (benefícios eventuais) para as famílias, seus membros e indivíduos.

*Segurança do convívio familiar* Oferta de serviços que garantam oportunidades de construção, restauração e fortalecimento de laços de pertencimento.

*Segurança do desenvolvimento da autonomia individual* Ações voltadas para o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da cidadania e conquista de maior grau de independência pessoal.

*Segurança social de renda* Operada através de concessão de bolsas-auxílio e benefícios continuados. (BRASIL. NOB, 2005)

**Serviço Interno de Informação** Conjunto de meios que estabelecem uma rede de comunicação, aplicada à disseminação de informações nos seus mais diversos formatos. Considerado interno porque atende um público específico de uma determinada organização.

**Serviços Públicos** São aqueles que a Administração Pública presta ou coloca à disposição dos cidadãos, para assegurar o bem-estar geral.

**Serviços Socioassistenciais** São atividades continuadas que visam à melhoria da vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas da população, observando os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nessa lei.

A Política Nacional de Assistência Social prevê seu ordenamento em rede, de acordo com os níveis de proteção social: básica e especial, de média e alta complexidade. (BRASIL. LOAS, 2003)

**Servidor** Numa rede, é um computador que administra e fornece programas e informações para outros computadores conectados. No modelo cliente-servidor, é o programa responsável pelo atendimento a determinado serviço solicitado por um cliente. Serviços comoarchie, Gopher, WAIS e WWW são providos por servidores. Referindo-se a equipamento, o servidor é um sistema que prove recursos tais como armazenamento de dados, impressão e acesso dial-up para usuários de uma rede de computadores.(GLOSSÁRIO INTERNET, 2005)

**Sistema de Informação** É uma série de elementos ou componentes inter-relacionados que coletam (entrada), manipulam e armazenam (processo), disseminam (saída) os dados e informações, e fornecem um mecanismo de feedback. Nessa definição, compõem um sistema de informações os aspectos humanos, sociais e tecnológicos. (STAIR, 2005).

### **Sistema de Monitoramento e Avaliação na Assistência Social**

Instrumento de gestão que permite a verificação do cumprimento da política de assistência social, seus princípios e diretrizes, como também o planejamento e execução do SUAS.

É um conjunto de elementos que se articulam com vista a compor um sistema de indicadores dos enfoques avaliativos da eficácia, eficiência e efetividade. A sustentação teórica e organizacional desse sistema deve ser o Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

**Sistema Único de Assistência Social – SUAS** É um sistema público, não contributivo, descentralizado e participativo – previsto pela LOAS –, que tem por função a organização das ofertas dos serviços, a gestão do conteúdo específico da assistência social, no campo da proteção social, de forma integrada entre os entes federativos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal). O SUAS se organiza em serviços de proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade. (BRASIL. NOB, 2005)

**Situação de Risco Social** Refere-se à probabilidade de ocorrência de um evento de origem natural, ou produzido pelo ser humano, que concretiza a passagem da situação de vulnerável a vulnerabilizado, afetando a qualidade de vida das pessoas e ameaçando sua subsistência.

**Supervisão** Instrumento de gestão do poder público para acompanhamento técnico-metodológico às entidades conveniadas, visando qualificação das ações, controle da aplicação dos recursos e prevalência do interesse público.

**Survey** Método de pesquisa amplamente utilizado nas ciências sociais. Seleciona-se uma amostra dentro do universo a ser pesquisado, sendo que as respostas colhidas, a partir desta amostra, são codificadas de forma padronizada e registradas de forma quantitativa, o que permite fazer análises agregadas e determinar correlações entre diferentes respostas. As conclusões descritivas e explicativas, obtidas pela análise, são então generalizadas para a população da qual a amostra foi selecionada.

O survey tem como objetivos gerais, a descrição, a explicação e a exploração de determinado fenômeno. (BABBIE, 1999) (ver Variável)

*t*

**Terceiro Setor** A denominação Terceiro Setor se distingue do Segundo Setor (iniciativa privada/mercado) e do Primeiro Setor (Estado). Compreende diversas organizações de abrangente espectro de atuação. São reconhecidas pelo termo, as associações comunitárias, ONGs, instituições filantrópicas, fundações privadas, igrejas e suas organizações e projetos sociais desenvolvidos por empresas e sindicatos.

Esse setor envolve múltiplos atores, interesses heterogêneos, motivações e valores muito diversos, organizando-se sob inúmeros feitios. Promove ações de natureza privada com fins públicos, na medida em que visam à produção de bens e serviços em busca de soluções para questões sociais, políticas, econômicas e ambientais que afetem a população (MACIEL, 2005).

É entendido como esfera pública não-estatal, voltada para o interesse público quando não tem fins lucrativos, mesmo sendo regido pelo direito privado.

**Territorialização** Eixo estrutural da Gestão do SUAS, o princípio da territorialização significa o reconhecimento da presença de múltiplos fatores sociais e econômicos que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade e ao risco pessoal e social. O princípio da territorialização possibilita orientar a proteção social de assistência social.

Corresponde ao planejamento e localização da rede de serviços a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos. A rede socioassistencial, com base no território, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação na prática

desta política, o que supõe constituir ou redirecionar esta rede na perspectiva de sua diversidade, complexidade, cobertura, financiamento e do número potencial de usuários que dela possam necessitar. (BRASIL. NOB, 2005: p.16)

**Território** Espaço em permanente construção, produto de uma dinâmica social onde se tencionam sujeitos sociais postos na arena política. Uma vez que essas tensões são permanentes, o território nunca está acabado, mas, ao contrário, em constante construção e reconstrução.(CALDEIRA, 2004).

**Thin Client** Solução na qual terminais gráficos acessam, por meio de protocolos de comunicação, o conteúdo de um servidor. Geralmente são hardwares bem enxutos, que não dispõem de periféricos convencionais, como Hard Driver, CD-ROM e Floppy. Nessa solução, o servidor tem como objetivo gerenciar o acesso aos aplicativos, bem como processar e armazenar todas as informações requeridas pelos clientes.

**Trabalhador Autônomo** Pessoa que exerce atividade econômica por conta própria (sem ser empregado), individualmente ou com sócio, em seu próprio empreendimento, em caráter eventual ou não, para uma ou mais empresas, com fins lucrativos. O trabalhador autônomo é quem estabelece cotidianamente a forma de realização dos serviços que se obrigou a prestar, sem receber ou acatar ordens.

O prestador de serviço autônomo pode ser pessoa física ou jurídica e sua atividade pode ser urbana ou rural. Ao autônomo, por não ser empregado, não se aplica a legislação trabalhista clássica.

A autonomia de prestação de serviço confere a esse trabalhador uma posição de empregador em potencial: explora, em proveito próprio, a própria força de trabalho. Nessa condição, podemos encontrar o artesão, o engenheiro, o médico, a faxineira, o barbeiro, a costureira, o representante comercial, etc. Também se diz que o profissional liberal é um trabalhador autônomo. (FIDALGO, 2000)

**Trabalho Aprendiz** É aquele que se submete a contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado de no máximo dois anos, garantindo todos os direitos trabalhistas e previdenciários ao adolescente na faixa etária de 16 a 18 anos, com objetivo voltado para a ação educativa e formação técnico-profissional. É caracterizado por atividades teóricas e práticas, seguindo as diretrizes da educação e do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1999).

**Trabalho Infantil** Conforme o artigo 60 de Estatuto da Criança e do Adolescente, é proibido qualquer trabalho aos menores de 14 anos de idade, salvo na condição de aprendiz. Segundo estimativas da Organização Internacional do Trabalho, em 2002, 211 milhões de crianças e adolescentes, entre 05 e 14 anos, estavam economicamente ativas, em todo o mundo. No Brasil, dados do Ministério do Trabalho e Emprego, apontam que, em 2001 existiam 2.231.974 crianças e adolescentes, entre 05 e 14 anos, em situação de trabalho (BELO HORIZONTE. Secretaria, 2005).

**Trabalho não-assalariado** Essa forma de trabalho encontra-se no setor de atividade informal e não constitui algo novo.

Mas seu crescimento recente está associado ao aumento da precarização do trabalho. Com a ampliação do desemprego, o trabalho assalariado reduz, progressivamente, sua importância e ampliam-se significativamente as formas não assalariadas de trabalho, além de perder força o conceito de sociedade salarial. (FIDALGO, 2000)

**Trabalho Protegido** Trata-se da prestação de serviço temporário, em órgãos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, através de contrato administrativo coordenado pela Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social (Lei 6833/95), por adolescentes na faixa de 16 a 18 anos, oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela PBH nos programas de promoção e proteção social.

*u*

**Unidades de Planejamento - UP** Unidade territorial adotada para os estudos básicos do Plano Diretor de BH/1995, aprovado pela câmara municipal. Os limites de cada UP foram definidos considerando: os limites das Regiões Administrativas da PBH, grandes barreiras físicas naturais (ou construídas), continuidade e padrão de ocupação. Assim, foram definidas unidades espaciais relativamente homogêneas. Os grandes aglomerados de favelas e conjuntos habitacionais de BH, como Cafezal, Barragem e outros, foram considerados unidades independentes. As favelas menores, como Buraco Quente, Acaba Mundo e outras, foram incorporadas às UP próximas. (BELO HORIZONTE, s.d.).

**Universalidade** Princípio constitucional para as políticas públicas. No campo da Assistência Social, a “universalização dos direitos sociais” visa “tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas” (BRASIL. LOAS, 2003).

**Usuário** (Ver Público Alvo)

*v*

**Variável** Conjunto de características mutuamente excludentes, como sexo, idade e emprego, por exemplo. Podemos descrever os elementos de uma população em termos de suas características individuais numa variável.

Os surveys visam descrever a distribuição das características de uma variável numa população. Assim, você pode descrever a distribuição etária de uma população examinando a freqüência relativa das diferentes idades dos seus membros. Uma variável, por definição, deve ter variação. Se todos os elementos na população têm a mesma característica, esta característica é uma constante na população e não parte de uma variável. Deste modo, variáveis são agrupamentos lógicos de atributos. A variável 'sexo' se compõe dos atributos 'masculino' e 'feminino', por exemplo. (BABBLE, 1999 p. 124/508) (ver Survey)

**Vigilância Socioassistencial** Consiste no desenvolvimento da capacidade e dos meios de gestão assumidos pelo órgão público gestor da assistência social, para conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável.

Três aspectos se destacam na função de vigilância social, no âmbito da assistência social:

- 1) Produção, sistematização de informações, construção de indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida;
- 2) Identificação de pessoas com redução da capacidade

pessoal, com deficiência ou em abandono; identificação da incidência de crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos vítimas de formas de exploração, de violência, de maus tratos e de ameaças; e identificação da incidência de vítimas de apartação social que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência;

3) Exercício da vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social, em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários. (BRASIL. PNAS, 2004, p.34; BRASIL. NOB, 2005)

**Vínculo** É o laço social estabelecido entre indivíduos, contribuindo para a formação de grupos sociais, familiares e comunitários. No atendimento socioassistencial são estabelecidos vínculos entre os usuários, entre estes e os profissionais e/ou serviços do SUAS. O vínculo pode ter três dimensões: legal/jurídico; sócio-estrutural/comunitário; afetivo/familiar.

**Violação de Direitos** Atentado aos direitos do cidadão, por ação ou omissão, que infrinja norma ou disposição legal, ou contratual, podendo se dar através de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão.

**Violência Doméstica** Todo ato ou omissão praticada por pais, parentes ou responsáveis, contra criança, adolescente, idoso, pessoa com deficiência, ou por um cônjuge contra o outro, sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima.

**Visita Domiciliar** Atenção individualizada à família e seus indivíduos prestada pelo trabalhador social em uma unidade domiciliar. A visita domiciliar deve se pautar nos princípios de respeito à privacidade da família, dialogicidade e protagonismo, tanto no que diz respeito à receptividade quanto à disponibilidade para responder as perguntas específicas. (BRASIL. Guia, 2005)

**Visita Institucional** É a atividade desenvolvida pelos profissionais do SUAS no espaço daquelas instituições que estabelecem ou que podem vir a estabelecer uma relação de complementaridade com a Política Municipal de Assistência Social.

**Vulnerabilidade Social** Apresenta-se como uma baixa capacidade material, simbólica e comportamental, de famílias e pessoas, para enfrentar e superar os desafios com os quais se defrontam, o que dificulta o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais que provêm do Estado, do mercado e da Sociedade.

Refere-se a uma diversidade de “situações de risco” determinadas por fatores de ordem física, pelo ciclo de vida, pela etnia, por opção pessoal etc., que favorecem a exclusão e/ou que inabilita e invalida, de maneira imediata ou no futuro, os grupos afetados (indivíduos, famílias), na satisfação de seu bem-estar – tanto de subsistência quanto de qualidade de vida.

A pobreza, por exemplo, é uma vulnerabilidade efetiva, mas a condição de vulnerabilidade, embora a inclua, não se esgota na pobreza.

São consideradas em condições de risco ou vulnerabilidade social pessoas e famílias nas seguintes condições:

- Redução da capacidade pessoal / Desvantagem
- Ciclo de vida (Criança 0 a 6 e 7 a 11; Adolescente 12 a 17; Idoso);
- Deficiência (auditiva, física, mental, visual e múltiplas);
- Perda ou fragilidade de vínculos de afetividade /relacionais; de pertencimento e sociabilidade;
- Discriminação por: etnia, gênero, orientação sexual / opção pessoal, faixa etária;
- Abandono;
- Exploração no trabalho;
- Exploração sexual;
- Violência doméstica (física e/ou psicológica): abuso sexual, maus tratos, negligência;
- Violência social: apartação social, inacessibilidade;
- Uso de estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social – famílias e pessoas em situação de rua / sem domicílio fixo / população de rua;
- Conflito com a lei (no caso dos adolescentes);
- Viver nas ruas – criança e adolescente com trajetória de rua;
- Perda total ou parcial dos bens – vítima de sinistros (desabamento / enchente/ incêndio);
- Exclusão pela pobreza: problemas de subsistência, situação de mendicância, ausência de acessibilidade às demais políticas sociais;
- Inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal;
- Dentre outras.

# referências

ANDER-EGG, Ezequiel; AGUILAR, Maria José. **Avaliação de serviços e programas sociais**. Petrópolis: Vozes, 1994. 199 p. ISBN 8532612199

AZEVEDO, Sérgio. **Governança, associativismo e participação**: notas para discussão. Belo Horizonte: [s.n.], 2003. p. 1-13. Mimeografado.

BABBIE, Earl R. **Métodos de pesquisa de Survey**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1999. 519 p. (Aprender) ISBN 8570411758

BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre. **Avaliação de programas sociais**: debatendo a avaliação particular. 1999. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. [São Paulo], [1999].

BAX, M. P. et al. Sistema automático de disseminação seletiva. In: IFLA PRE CONFERENCE M&M, 2004, São Paulo. Disponível em: <[http://www.fernando.parreiras.nom.br/plubicacoes/dsi\\_ifla.pdf](http://www.fernando.parreiras.nom.br/plubicacoes/dsi_ifla.pdf)> Acesso em: 9 dez. 2005.

BELO HORIZONTE. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução 26 de 16 de setembro de 1996**. Diretrizes para o estabelecimento de políticas dirigidas ao grupo familiar. Disponível em: < [http://www.cmbh.mg.gov.br/images/stories/divcon/direitos\\_humanos/Resolucao%20CMDCA%2026-1996.doc](http://www.cmbh.mg.gov.br/images/stories/divcon/direitos_humanos/Resolucao%20CMDCA%2026-1996.doc)>. Acesso em: 25 abr. 2007.

BELO HORIZONTE. Fundação Municipal de Cultura. Arquivo Público da Cidade. **Organização dos arquivos correntes**: noções básicas. Belo Horizonte, [FMC], 2002. 50 p.

BELO HORIZONTE. **Lei 7.427 de 19 de dezembro de 1997**. Dispõe sobre a celebração de parcerias entre o poder público e entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, para a promoção de ações no âmbito da política de assistência social. Disponível em: <<http://bh5.pbh.gov.br/legislacao.nsf/084f0be24ac238960325679b0052ab43?CreateDocument>> Acesso em: 20 mai. 2005.

BELO HORIZONTE. **Lei 9.078 de 19 de janeiro de 2005**. Estabelece a Política da Pessoa com Deficiência para o município de Belo Horizonte e dá outras providências. Disponível em: <<http://bh5.pbh.gov.br/legislacao.nsf/084f0be24ac238960325679b0052ab43?CreateDocument>>. Acesso em: 20 mai. 2005.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. **Caderno trabalho infanto-juvenil em Belo Horizonte**: realidade e desafios. Belo Horizonte: [s. n.], 2005.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. **Manual de Comunicação Oficial da Prefeitura de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: [ASCOM], 2003. 105 p.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. Instrução Normativa SMAS 001/2002. Estabelece as diretrizes e os procedimentos necessários à estruturação e operacionalização das ações do Núcleo de Apoio à Família – NAF. **Diário Oficial do Município**. Belo Horizonte, 12 jun. 2002. Ano 8, n. 1.639.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. Instrução Normativa SMAS 002/2002. Estabelece as diretrizes e os procedimentos necessários à estruturação e operacionalização das ações das Gerências Regionais de Atendimento Social, através dos Plantões Sociais. **Diário Oficial do Município**. Belo Horizonte, 02 jun. 2002.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. Instrução Normativa SMAS 003/2002. Estabelece as diretrizes e os procedimentos necessários à estruturação e operacionalização das ações das Gerências Regionais de Programas Sociais, através do Serviço de Orientação Sócio-Familiar. **Diário Oficial do Município**. Belo Horizonte, 11 jun. 2002.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. **Pequeno dicionário**: assistência social de A a Z. Belo Horizonte: [s.n.], 2001. 29f.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. **Plano de trabalho da Gerência de Informação, Monitoramento e Avaliação**. Belo Horizonte: [s.n.], 2005. Não publicado.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. **Relatório de levantamento de custos do atendimento em creches comunitárias**. Belo Horizonte: [s.n.], 1996. 35 p. Relatório.

BOISIER, S. **Diseño de planes regionales métodos y técnicas de planificación regional**. Madrid: Centro de Perfeccionamiento, Colégio Oficial de Ingenieros de Caminos, Canales y Puertos. Madrid, España. 279 p.

BRASIL. Arquivo Nacional. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 231 p. Disponível em: <[http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/dicionario\\_de\\_terminologia\\_arquivstica.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/dicionario_de_terminologia_arquivstica.pdf)>. Acesso em: 26 abr. 2007.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1996. 292 p.

BRASIL. Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/decreto/D3298.htm> >. Acesso em: 20 mai. 2005.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente (1990). **Estatuto da criança e do adolescente**. Belo Horizonte: ISJB - CESAP, 1999. 136 p.

BRASIL. Lei 10.741 de 1 de outubro 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 3 out. 2003. Disponível em: < <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Leis/2003/lei10741.htm>>. Acesso em: 20 mai. 2005.

BRASIL. Lei 8.842 de 4 de janeiro 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 5 jan. 1994. Disponível em: < <http://www6.senado.gov.br/sicon/ListaReferencias.action?codigoBase=2&codigoDocumento=138955>>. Acesso em: 20 mai. 2005.

BRASIL. Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 4 mai. 2000. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LCP/Lcp101.htm>>. Acesso em: 20 mai. 2005.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Disponível em: < <http://www.mpas.gov.br/>>. Acesso em: 25 mai. 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução 145**, 15 out. 2004. Estabelece a Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília: [MDS], 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Entidades e organizações**

**de assistência social:** regulamentação do Artigo 3º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Brasília: [MDS], 2005. Disponível em: < [http://www.abong.org.br/novosite/download/Art.3\\_%20LOAS.doc](http://www.abong.org.br/novosite/download/Art.3_%20LOAS.doc)>. Acesso em: 16 mai. 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/>> Acesso em: 25 mai. 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Lei Orgânica da Assistência Social (1993). **LOAS:** Lei Orgânica da Assistência Social. Belo Horizonte: O Lutador, 2003. 68 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **BRASIL. Guia, 2005. Proteção Social Básica de Assistência Social.** Brasília: MDS, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Benefícios Assistenciais. **Síntese das proposições acerca do novo Decreto para o BPC em substituição ao Decreto 1.744/95.** Brasília: [MDS], [2005.]

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS:** construindo as bases para implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília: MDS, 2005. 95 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004.** Brasília: MDS, 2004. 175 p.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 8.159 de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L8159.htm> >. Acesso em: 25 mai. 2004.

BRASIL. República Federativa do Brasil. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/transparencia/orcamento/orcamento/>>. Acesso em: 20 mai. 2005.

CARNEIRO, Antonio Soares et al. **Eutanásia e distanásia: a problemática da bioética**. Disponível em: < <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=1862> >. Acesso em: 3 dez. 2005

CARNEIRO, Carla Brozo Ladeira; VEIGA, Laura da. O conceito de inclusão, dimensão e indicadores. **Revista Pensar BH: política social**. Belo Horizonte: [SMPS], n. 10, p. 10-17, jun. 2004. Edição Especial.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos**. 2. ed., ed. Compacta. São Paulo: Atlas, 1992.

CHRISTIAN, L.; DIONNE, J. **A construção do saber**. Belo Horizonte: [UFMG], 1999.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. 312 p. ISBN 8532610579

DIAGNÓSTICO SOCIAL. In: Kairós Desenvolvimento Social. Disponível em: < <http://www.kairos.srv.br/site/atuacao.html> > Acesso em: 3 fev. 2006.

DIAS, C. Hipertexto: evolução histórica e efeitos sociais. **Ciência da Informação Online**, Brasília, v. 28, n. 3, 1999. Disponível em: <<http://www.ibict.br/cienciadainformacao/>>. Acesso em: 12 dez. 2005.

DIAS, Cláudia Augusto. Portal corporativo: conceitos e características. **Ciência da Informação**. Brasília, v. 30, n. 1, 2001. Disponível em: <<http://www.ibict.br/cienciadainformacao/>>. Acesso em: 12 dez. 2005.

DJI. Índice fundamental do Direito. Disponível em: <[http://www.dji.com.br/diversos/indexp\\_3-refer.htm](http://www.dji.com.br/diversos/indexp_3-refer.htm)> Acesso em: 13 dez. 2005.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3. ed. Curitiba: Positivo, 2004.

FIDALGO, Fernando; MACHADO, Lucília (Ed.) **Dicionário da educação profissional**. Belo Horizonte: Núcleo de Estudos sobre Trabalho e Educação, 2000. 414 p.

FONSECA, Maria Thereza Nunes Martins. **Famílias e políticas sociais: subsídios teóricos e metodológicos para a formulação e gestão das políticas com e para famílias**. 2002. 156f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Escola de Governo. Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo et al. **Dicionário de ciências sociais**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2. ed. 1987. 1421 p.

GLOSSÁRIO INTERNET. Disponível em: <<http://www.netds.com.br/portug/glossario.htm>>. Acesso em: 18 nov. 2005.

GOMÁ, Ricard. Processos de exclusão e políticas de inclusão social: algumas reflexões conceituais. In: CARNEIRO, Carla B. L. e COSTA, Bruno L. D (Orgs.). **Gestão Social: o que há de novo**. Belo Horizonte, FJP, 2004. v. 1. p. 13-24

JHONSON, Allan G. **Dicionário de sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia de pesquisa em Ciências Humanas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da informação**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1996. 119 p. ISBN 8585637080

LIMA, Neuza. **Do desenvolvimento comunitário à participação popular – a trajetória da participação nos centros de apoio comunitário de Belo Horizonte: uma experiência de desenvolvimento de capital social**. 2002. 106f. Dissertação. (Mestrado em Administração Pública) – Escola de Governo. Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte.

MACIEL, Fabrícia Cristina de Castro. **Parcerias poder público e organizações não governamentais na implementação de políticas sociais: um olhar sobre a política de assistência social à população adulta de rua de Belo Horizonte**. 2005. 165f. Dissertação. (Mestrado em Administração Pública) – Escola de Governo. Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte.

MATUS, Carlos. **Política, planejamento e governo**. Brasília: 1993. 2v. (Série IPEA,143)

MEDINA, Fernando. **Consideraciones sobre el índice de Gini para medir la concentración del ingreso.** [S. L.]: CEPAL, [2001?]. 44 p.

MEIRELES, Manuel; PAIXÃO, Marisa Regina. **Teorias da administração: clássicas e modernas.** São Paulo: Futura, 2003.

MOREIRA, Mário César Rocha. **Novas metodologias para o Sistema Único de Assistência Social:** gestão de parcerias, geração de conhecimento e capital social no projeto TudoHaver. 2005. 104f. Dissertação. (Mestrado em Administração Pública) – Escola de Governo. Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte.

NOGUEIRA, Roberto Martinez. Los proyectos sociales: de la certeza omnipotente al comportamiento estratégico. In: SÉRIE POLÍTICAS SOCIALES n. 24. Santiago de Chile: Comisión Econômica para América Latina y El Caribe, 1998. 34 p. Disponível em: < <http://www.cepal.org/publicaciones/xml/2/4652/lcl1113e.pdf>>. Acesso em: 01 dez. 2005.

RESPONSABILIDADESOCIAL.COM., [S. L.]: Ano: 3, n. 39.[s.d.]. ISSN: 1677-4949. Disponível em: < <http://www.responsabilidadesocial.com/index.php>>. Acesso em: 01 dez. 2005.

ROCHA, Célio A. Raydan. **A formação de redes sociais na política de proteção à crianças e adolescentes com direitos violados.** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004.

SILVA, Helena et al. Inclusão digital e educação para competência informacional: uma questão de ética e cidadania. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 34, n. 1, p. 28-36, jan./abr. 2005.

SPOSATI, Aldaíza. **Mapa de exclusão/inclusão social de São Paulo.** Disponível em: < <http://www.dpi.inpe.br/geopro/exclusao/mapas.html> >. Acesso em: 04 dez. 2005.

STAIR, Ralph M. **Princípios de sistemas de informação:** uma abordagem gerencial. Rio de Janeiro: LTC, 1998. 451 p.

VALARELLI, Leandro. **Indicadores de resultados de projetos sociais.** Disponível em: <[http://www.rits.org.br/gestao\\_teste/ge\\_testes/ge\\_tmes\\_jul99.cfm](http://www.rits.org.br/gestao_teste/ge_testes/ge_tmes_jul99.cfm)> Acesso em: 20 mai. 2005.

WORTHEN, B.; SANDERS, J.; FITZPATICK, J. **Avaliação de programas:** concepções e práticas. São Paulo: Gente, 2004.



# *índice remissivo*

ABORDAGEM.....	9
ABRANGÊNCIA TERRITORIAL.....	9
ABRIGAMENTO .....	9
AÇÃO SOCIOASSISTENCIAL.....	9
ACCOUNTABILITY .....	9
ACESSIBILIDADE .....	10
ACESSO .....	10
ACOLHIDA.....	10
ACOLHIMENTO .....	10
ACOMPANHAMENTO.....	11

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....	11
AGENTES PÚBLICOS (Servidores públicos).....	11
ALBERGAMENTO .....	12
AMOSTRAGEM.....	12
APOIO SÓCIO-ECONÔMICO .....	12
ASSEMBLÉIA .....	12
ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL .....	12
ATENDIMENTO TÉCNICO .....	12
ATIVIDADES .....	13
ATO INFRACIONAL.....	13
ATO(S) ADMINISTRATIVO(S).....	14
ATOR SOCIAL.....	14
ATRIBUIÇÕES .....	15
AUTONOMIA .....	15
AVALIAÇÃO.....	15
AVALIADORES EXTERNOS .....	16
AVALIADORES INTERNOS .....	16
BANCO DE DADOS.....	18
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC.....	18
BENEFÍCIOS EVENTUAIS .....	18
BISCATE .....	18
BUSCA ATIVA.....	19
CAMPANHAS.....	21
CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ...	21
CIDADANIA.....	21
CIRCULAR .....	22
COEFICIENTE DE GINI .....	22
COEGEMAS .....	23
COGEMAS.....	23
COMANDO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	23

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB .....	23
COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE - CIT.....	23
COMISSÕES LOCAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CLAS .....	23
COMUNIDADE.....	24
CONCEITO.....	24
CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	24
CONGEMAS .....	25
CONHECIMENTO .....	25
CONSELHO TUTELAR.....	25
CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	26
CONSELHOS REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ...	26
CONTRATO DE ACOMPANHAMENTO .....	26
CONTROLE SOCIAL.....	26
CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.....	27
CULTURA .....	28
CULTURA ORGANIZACIONAL.....	28
DECRETO.....	30
DEFESA SOCIAL INSTITUCIONAL .....	30
DEFICIÊNCIA.....	30
DEFICIÊNCIA PERMANENTE .....	30
DEMANDA .....	31
DESCENTRALIZAÇÃO .....	31
DESEMPENHO .....	31
DESEMPREGO.....	32
DESENVOLVIMENTO HUMANO .....	32
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	32
DESLIGAMENTO.....	33
DESPACHO .....	33
DIAGNÓSTICO SOCIAL .....	33
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS .....	33

DIRETRIZ / DIRETRIZES .....	34
EFETIVIDADE .....	36
EFICÁCIA .....	36
EFICIÊNCIA .....	36
E-MAIL .....	37
EMPODERAMENTO (EMPOWERMENT) .....	37
EMPREGADO ASSALARIADO .....	37
ENCAMINHAMENTO .....	37
ENDEREÇO INTERNET .....	37
ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	38
ENTREVISTA .....	39
EQÜIDADE .....	39
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA .....	39
ESTUDO DE AVALIABILIDADE .....	39
ESTUDO DE CASO .....	40
ESTUDO DE CUSTOS .....	40
ÉTICA .....	40
EXCLUSÃO SOCIAL .....	40
FAMÍLIA .....	43
FORMULÁRIO .....	43
FÓRUM MINEIRO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	44
FÓRUM NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	44
FUNÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	44
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	44
GESTÃO DA INFORMAÇÃO .....	46
GESTÃO DE DOCUMENTOS .....	46
GESTÃO DE PESSOAS .....	46
GESTÃO DO CONHECIMENTO .....	46
GESTÃO PÚBLICA .....	47
GESTÃO SOCIAL .....	47

GRUPO FOCAL .....	47
HABILITAÇÃO (DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) .....	49
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) .....	49
HOME PAGE .....	49
INCAPACIDADE .....	51
INCLUSÃO DIGITAL .....	51
INCLUSÃO PRODUTIVA .....	51
INCLUSÃO SOCIAL .....	52
INDICADORES .....	52
ÍNDICE .....	52
ÍNDICE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAS .....	52
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH .....	53
ÍNDICE DE QUALIDADE DE VIDA URBANA - IQVU .....	53
ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL DE BELO HORIZONTE – IVS .....	54
INFORMAÇÃO .....	55
INSTITUIÇÃO .....	55
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO .....	56
INSTRUÇÃO NORMATIVA .....	56
INSTRUMENTOS DE GESTÃO .....	56
INTERFACE .....	56
INTERNET .....	56
INTERSETORIALIDADE .....	57
INTRANET .....	57
JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - JIJ .....	59
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO .....	61
LEI DE PARCERIAS .....	61
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA .....	61
LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS .....	61

LOGIN .....	62
MANUAL DE PROCESSO DE TRABALHO .....	64
MAPA DA EXCLUSÃO/INCLUSÃO SOCIAL DE SÃO PAULO .....	64
MAPA DA EXCLUSÃO SOCIAL DE BELO HORIZONTE .....	65
MATRICALIDADE SÓCIO-FAMILIAR .....	65
MEDIDAS DE PROTEÇÃO .....	66
MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS .....	66
META-AVALIAÇÃO .....	66
METAS .....	66
MÍNIMOS SOCIAIS .....	66
MINISTÉRIO PÚBLICO .....	67
MONITORAMENTO .....	67
MORAL .....	68
NORMA OPERACIONAL BÁSICA – NOB .....	70
NOB-AS/2005 .....	70
NORMAS .....	70
OCUPAÇÃO .....	72
OFICINAS .....	72
OFICINAS DE CONVIVÊNCIA .....	72
OFICINAS DE REFLEXÃO .....	72
ORÇAMENTO PÚBLICO .....	73
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – ONG .....	73
ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	73
ORIENTAÇÃO .....	74
ORIENTAÇÃO SÓCIO-FAMILIAR .....	74
ORIENTADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO .....	74
PADRÃO BÁSICO DE INCLUSÃO .....	76
PADRÃO DE DESEMPENHO .....	76
PADRÃO DE QUALIDADE .....	76
PALESTRA .....	77

PARADIGMA.....	77
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO .....	77
PARECER .....	78
PARTICIPAÇÃO SOCIAL .....	78
PERFIL DE TRABALHADORES.....	79
PESQUISA .....	79
PLANEJAMENTO.....	79
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E SITUACIONAL .....	80
PLANILHA.....	81
PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	81
PLANO DE AVALIAÇÃO.....	81
PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - PPAG .....	82
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	82
POLÍTICAS.....	82
POLÍTICAS SOCIAIS BÁSICAS .....	82
POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA – PEA.....	83
PORTA DE ENTRADA.....	83
PORTARIA.....	83
PROCEDIMENTO METODOLÓGICO .....	84
PROFISSÃO.....	84
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF .....	85
PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS .....	85
PROJETO SOCIAL.....	85
PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA .....	85
PROTEÇÃO SOCIAL .....	86
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA .....	86
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	86
PÚBLICO ALVO .....	87
QUALIDADE DE VIDA.....	89
REABILITAÇÃO (DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) .....	91

REDE SOCIOASSISTENCIAL.....	91
REGISTROS .....	91
REGULAÇÃO.....	91
REGULAMENTAÇÃO.....	92
RENDA .....	92
RESOLUÇÃO.....	92
RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	92
REUNIÕES.....	93
RISCO SOCIAL.....	93
SEGURANÇAS BÁSICAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	95
SERVIÇO INTERNO DE INFORMAÇÃO.....	95
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	96
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.....	96
SERVIDOR.....	96
SISTEMA DE INFORMAÇÃO.....	96
SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	97
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS .....	97
SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL .....	97
SUPERVISÃO .....	97
SURVEY .....	98
TERCEIRO SETOR .....	100
TERRITORIALIZAÇÃO .....	100
TERRITÓRIO .....	101
THIN CLIENT .....	101
TRABALHADOR AUTÔNOMO .....	101
TRABALHO APRENDIZ.....	102
TRABALHO INFANTIL .....	102
TRABALHO NÃO-ASSALARIADO.....	102

TRABALHO PROTEGIDO .....	103
UNIDADES DE PLANEJAMENTO - UP .....	105
UNIVERSALIDADE .....	105
USUÁRIO .....	105
VARIÁVEL.....	107
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL .....	107
VÍNCULO .....	108
VIOLAÇÃO DE DIREITOS .....	108
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	108
VISITA DOMICILIAR .....	109
VISITA INSTITUCIONAL .....	109
VULNERABILIDADE SOCIAL .....	109



**PREFEITURA BH**  
TRABALHO PELA VIDA